



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°053

Caderno 2/5

Preço: R\$ 3,00

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**ATO DECLARATÓRIO N°05/2008**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa N°17/99 e Instrução Normativa N°05/2000, **RESOLVE: Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

N° DAE'S	N° DAE'S	N° DAE'S
2008.20.0056773-03	2008.20.0056777-29	2008.20.0056772-14

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

Lauro Sodré G. Neto

ADMINISTRADOR DO NUFIT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n°01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital n°02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; **RESOLVE:**

I - **Convocar** os **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do 32º ao 66º (do trigésimo segundo ao sexagésimo sexto).

II - Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital n°2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital n°01/2006.

III - Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, n°02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital n°01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006:
  - Analista de Tecnologia da Informação - Diploma de curso superior em nível de graduação em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Acumulação de Cargos (solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG);
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município

e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

- comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:
  - Raio X do tórax em PA, com Laudo;
  - Acuidade Visual com Laudo;
  - Acuidade Auditiva com Laudo;
  - Sumário de Urina;
  - Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos;
  - VDRL e Machado Guerreiro;
- apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes.

IV - Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital n°01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital n°01/2006;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse;
- providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:

- responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;

- punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;

- apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

V - Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital n°01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior;

- tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará).

VI - Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital.

VII - Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório.

VIII - Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de março de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2008

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
32	4002016	ANTONIO ROQUE DE SOUZA JUNIOR
33	5012287	CLEBSON RODRIGUES DA SILVA
34	5038596	MAIRAN THALES MACEDO
35	4101960	ROGERIO OLIVEIRA DOS REIS
36	5022126	PAULO ROBERTO SILVA CORDEIRO
37	5023971	WILLO HERBERT PONTES PINHEIRO
38	4065689	WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA
39	4010809	LUCAS ARAUJO PEREIRA
40	4071174	TONY COELHO MAGALHAES
41	4023498	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA
42	4109481	ELY DA SILVA MIRANDA
43	4037782	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA
44	4104366	JEDIDIAS PEREIRA SOUZA
45	4025989	LUIS EUFRASIO TEIXEIRA NETO
46	4095553	MARCIO FERREIRA BARROS
47	4030672	DANIEL MAGALHAES BOYADJIAN
48	4078926	AGUMAR MENDONCA NETO
49	4122461	AURELIO CARVALHO NETO
50	4028279	AULER GOMES DE SOUSA
51	4053494	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES
52	5017866	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS
53	4034597	SAVIO MACHADO DE ARAUJO
54	5000548	SERGIO ARAUJO YUNES
55	4067835	KATIANE SOUZA CAVALCANTE
56	4018362	RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS
57	4047230	LUCIANO TECCHIO DIAS
58	4048709	EULES LEONARDO SANTOS LIMA
59	4110951	MARCELO CANARIO GONCALVES
60	4056833	CARLA MOREIRA TANURE
61	4024591	BRUNO FERREIRA MACHADO
62	4045335	MILANO GADELHA CARVALHO
63	4037383	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO
64	4061470	PAULO BENICIO MELO DE SOUSA
65	4039009	JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA
66	5028680	ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; Considerando o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal que determina a reserva de percentual por cargo e emprego público para portadores de deficiência, e os termos do Edital nº01/2006; Considerando, ainda, as vagas surgidas em decorrência de:

- Desistência de candidatos;
- Indeferimento de investidura no cargo;
- Exoneração a pedido; e
- Nomeação tornada sem efeito.

RESOLVE:

I - Convocar os CANDIDATOS aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos abaixo enumerados e quantificados:

- Auditor Fiscal da Receita Estadual – do 49º ao 51º (do quadragésimo nono ao quinquagésimo primeiro) e o 54º (quinquagésimo quarto) \*;
- Analista Contábil-Financeiro – o 13º (décimo terceiro);
- Analista Jurídico – o 11º e 12º (décimo primeiro e décimo segundo);
- Analista de Tecnologia da Informação – o 30º e o 31º (trigésimo e trigésimo primeiro).

\*Candidato portador de deficiência

II – Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital nº01/2006.

III – Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006:

- Auditor Fiscal da Receita Estadual – Diploma de curso superior em nível de graduação;

- Analista Contábil-Financeiro - Diploma de curso superior em nível de graduação em Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia;
- Analista Jurídico - Diploma de curso superior em Direito;
- Analista de Tecnologia da Informação - Diploma de curso superior em nível de graduação em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados;

- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Acumulação de Cargos (solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG);
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

- comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:

- Raio X do tórax em PA, com Laudo;
  - Acuidade Visual com Laudo;
  - Acuidade Auditiva com Laudo;
  - Sumário de Urina;
  - Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos;
  - VDRL e Machado Guerreiro;
- apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes.

IV – Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse;
- providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:

- responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;
- punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;

- apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “k” do item anterior;

b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

VI – Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital.

VII – Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório.

VIII – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de março de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2008

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
49	4009487	RONY CESAR MEDEIROS
50	4084322	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
51	4050207	CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA
54(*)	4104625	MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13	4073096	TALVANI RABELO AGUIAR

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	4075870	RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA
12	4050783	INGRID PEQUENO DE CARVALHO SÁ

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	5010004	JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO
31	4007212	ANDERSON MARTINS GOMES

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº021/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062848011	MP CLAUDINO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº022/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066844207	BOLSÃO DO AUTOMOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº023/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061796107	MIGUEL DE ALENCAR HILUY ME
02	061811912	PATRICIA DA SILVA EPP
03	061894915	A P P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
04	062070614	MEDIAN REPRESENTAÇÕES COM.IMP.EXP.DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
05	066670306	PRODUTOS TURISTICOS DO NORDESTE LTDA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº024/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062983890	SYBELLE LUCENA ALENCAR EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº025/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060933070	OKAPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº026/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061952567	A M FARES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062016911	A LOJA DO SINDICO COM VAREJ DE EQUIPAM E MATERIAL DE LIMPEZA LDA	200802182 2

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº027/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063009862	ANDORA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Joaquim Távora, 28 de fevereiro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº069/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060031743	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ME
02	060077514	JOSE HILDEMARIO LEITE TAVARES ME
03	060083468	VALDEMAR PEDRO DA SILVA ME
04	060083697	MANOEL LOPES CARVALHO ME
05	060084219	ANTONIO TOMAZ VASCONCELOS ME
06	060085398	RAIMUNDO NONATO UCHOA BARROSO ME
07	060108002	JOSE PERES NUNES ME
08	06060192372	J R RIBEIRO ME
09	060727527	SERGIO SARQUIS JEREISSATI ME
10	061928623	CAROLINE FIGUEIREDO PONTES MOTA
11	062062298	OCEAN BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA
12	062829890	BARRACA MAR E TERRA LTDA ME
13	066678102	RESTAURANTE POSITIVAMENTE LTDA EPP
14	066722071	MAREIA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
15	066757355	ERICH RESTAURANTE E BAR LTDA ME
16	066857830	PET MAXXI COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS LTDA
17	068627394	ROZALBA TAHIM LIMA ME
18	069146918	PONTE & GOMES LTDA EPPp

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0062/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Joaquim Távora, 27 de fevereiro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2008****ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, REALIZADA POR CLÍNICA OU HOSPITAL, SOB ISENÇÃO CONDICIONADA DO ICMS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Convênio ICMS nº05/98, de 20 de março de 1998, cujas disposições foram estendidas ao Estado do Ceará pela cláusula terceira do Convênio ICMS nº10/01, de 6 de abril de 2001; CONSIDERANDO que o referido Convênio ICMS 05/98 autoriza os Estados a concederem isenção do ICMS incidente nas operações de importação de equipamentos médico-hospitalares promovidas por clínicas e hospitais, condicionando o benefício à prestação de serviços médicos, exames radiológicos de diagnósticos por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria de Saúde do Estado; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de controle dessas operações pela comprovação da prestação dos serviços compensatórios da desoneração tributária, RESOLVE:

Art.1º A operação de importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital estabelecidos neste Estado, sob isenção do ICMS condicionada à prestação desse benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnósticos por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), deve atender ao disposto nesta Instrução Normativa.

§1º A comprovação da ausência de similaridade deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do respectivo setor, de abrangência nacional, ou órgão federal competente.

§2º O prazo de validade do laudo mencionado no §1º é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua emissão, ou o que no próprio laudo constar, que prevalecerá quando resultar menor do que aquele.

Art.2º A pessoa jurídica que praticar a operação de que trata o art.1º, para fruir da isenção nele mencionada, deverá, previamente, requerer o benefício à Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT), da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento, nos termos do ANEXO II desta Instrução Normativa, em duas vias, que, protocolizadas, destinar-se-ão:

- a) a 1ª via, a compor o processo; e
- b) a 2ª via, ao requerente;

II – cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) da clínica ou hospital que promoveu a importação;

III – cópia da Declaração de Importação (DI) ou Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou de documento de importação que as substitua, inclusive retificações, se houver;

IV – cópia da Fatura Comercial;

V – cópia do Conhecimento de Embarque;

VI – laudo de ausência de similaridade do equipamento, nos termos do §1º do art.1º; e

VII – Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), prevista no Convênio ICM nº10/81, quando o desembaraço aduaneiro for ocorrer em outra unidade da Federação.

§1º A concessão precária do benefício, mediante prévia autorização fundamentada do órgão fazendário competente, é condicionada à celebração de Acordo, nos termos do ANEXO I desta Instrução Normativa, entre o estabelecimento importador beneficiário, a SESA e a SEFAZ.

§2º Compete à CESUT conceder ou denegar o benefício, exercer o controle previsto no art.1º e proceder à fiscalização tributária inerente.

§3º O pedido do benefício de que trata este artigo não suspende a cobrança do ICMS devido, até a concessão definitiva do benefício, na forma prevista no §2º do art.5º. 5º

Art.3º O processo obedecerá ao seguinte fluxo:

I – o interessado deverá encaminhar para a CESUT os documentos citados no caput do art.2º;

II – protocolizado o requerimento e estando a documentação regular, a CESUT deverá pronunciar-se quanto à importação e ao valor do ICMS objeto da isenção e, seguidamente, encaminhar o processo à Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle (CORAC/SESA) e à Coordenadoria da Administração Tributária (CATRI/SEFAZ), objetivando a celebração do Acordo previsto no art.2º;

III – celebrado o Acordo, a CATRI deverá retornar o processo para a CESUT que, mantida a regularidade para a concessão do benefício, deverá:

a) emitir despacho fundamentado, no qual deverá constar o ciente do beneficiário;

b) apor visto na GLME de que trata o inciso VII do caput do art.1º e entregar, ao interessado, a documentação necessária à liberação do equipamento pela repartição aduaneira ou posto de fronteira ou divisa do Estado do Ceará.

IV – não celebrado o Acordo ou não mantida a regularidade para a concessão do benefício, a CESUT deverá emitir despacho fundamentado denegatório e, dele, destinar, sob recibo na 1ª, a 2ª via para o requerente.

Parágrafo único. Concluído o processo, este ficará sob encargo da CESUT.

Art.4º O Termo de Acordo previsto no §1º do art.2º deverá conter, no mínimo:

I – a identificação, o endereço e a assinatura de todos os acordantes;

II – o CNPJ da clínica ou hospital;

III – o número da Declaração de Importação (DI), Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou documento de importação que as substitua, e o número da adição que descreve o equipamento ao qual corresponda o imposto exonerável;

IV – o valor do ICMS exonerável;

VI – o valor total dos serviços e exames programados, que deverá ser igual ou maior do que o valor do ICMS exonerável, e o prazo para cumprimento total desses serviços e exames; e

VII – como anexo, planilha descritiva, valorativa e cronológica dos serviços e exames programados pela SESA, a serem realizados pelo importador, subscrita pelo requerente e pelo Secretário da Saúde.

Art.5º A compensação do imposto com a prestação dos serviços e exames será realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da celebração do respectivo Termo de Acordo.

§1º A prestação dos serviços e exames a que se refere o caput deverá ser efetivada de acordo com a cronologia estabelecida na planilha de que trata o inciso VII do art.4º.

§2º Comprovada a efetiva prestação total dos serviços e exames, nos termos do inciso I do art.7º, a SESA dará conhecimento desse fato à CESUT no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comprovação, assim resultando formalizada a concessão definitiva do benefício.

Art.6º Eventuais alterações no valor do crédito tributário referente a tributos federais, que tenham repercussão no cálculo do ICMS objeto da isenção, deverão ser comunicadas pelo importador à CESUT no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do desembaraço aduaneiro, com a documentação necessária à formalização de aditamento ao Termo de Acordo.

Art.7º Incumbe ainda à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará:

I – estabelecer prazo, modo e forma para a clínica ou hospital comprovar a efetiva prestação dos serviços e exames constantes no Termo de Acordo;

II – acompanhar e controlar o cumprimento do Termo de Acordo por meio de relatório mensal, no qual constem:

- a) a identificação do beneficiário;
- b) o número do Termo de Acordo; e

c) a discriminação dos serviços e exames prestados em cada período, com a descrição, a quantidade e os valores unitário e total dos procedimentos realizados;

III – destinar mensalmente, à CESUT, o relatório de que trata o inciso II, de preferência, em meio magnético, e, ainda, mantê-lo arquivado e disponibilizado ao fisco estadual pelo prazo decadencial de cinco anos; e

IV – comunicar à CESUT, de imediato, para a adoção das providências que o caso ensejar, a eventual ocorrência, por qualquer meio ou forma, do descumprimento do Termo a que aludem os incisos I e II.

Art.8º A não-comprovação da realização dos serviços e exames constantes no Termo de Acordo ou a não-observância, pelo beneficiado, das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ensejarão a cobrança do ICMS devido à data do desembaraço aduaneiro, bem como dos acréscimos legais cabíveis.

Art.9º Na hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas no Termo a que se refere o art.8º ou de não-observância, pelo beneficiado, das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, o importador deverá ser intimado para, no prazo de dez dias:

I – comprovar o cumprimento das obrigações assumidas ou que lhe foram impostas; ou

II – recolher o crédito tributário devido.

Art.10. Implicará a cassação do benefício a operação realizada com dolo, fraude ou simulação em benefício do importador ou de terceiros, aplicando-se ao caso as penalidades cabíveis.

Art.11. O benefício não será concedido a clínica ou hospital que estiver inadimplente no que tange à prestação de serviços e exames

programados pela SESA, decorrentes da concessão desse mesmo tipo de benefício fiscal.

Art.12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto vigente o Convênio ICMS nº05/98, de 20 de março de 1998, e dele for participante o Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de março de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
AS SECRETARIAS DA FAZENDA E DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecidas em Fortaleza, respectivamente na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, e Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, neste ato representadas por seus Titulares, Dr.

e Dr. \_\_\_\_\_ -  
doravante denominadas SEFAZ e SESA, e a

(RAZÃO SOCIAL DA CLÍNICA OU HOSPITAL) CNPJ: \_\_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_ - doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na

neste ato representada por seu  
\_\_\_\_\_, (CARGO SOCIE-

TÁRIO OU ADMINISTRATIVO) \_\_\_\_\_,

residente e (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

(NACIONALIDADE) domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

firmam o presente TERMO DE ACORDO, em relação ao Processo SPU nº \_\_\_\_\_, cujo objeto consiste no pleito relativo à isenção do ICMS, nos termos previstos no Convênio ICMS nº5/98, prorrogado até 31.10.2007 pelo Convênio ICMS nº18/2005, subordinado às cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por meio deste ato, a ACORDANTE se compromete a prestar os serviços e exames previamente pactuados com a SESA, nos moldes da planilha contida nos autos acima mencionados, para os efeitos de compensar o ICMS, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

(ICMS EXONERADO) (VALOR POR EXTENSO) \_\_\_\_\_), decorrente da

operação de importação, que fica isenta, na forma consignada no Convênio supra, relativamente a(os) equipamento(s) médico-hospitalar(es) arrolado(s) na Declaração de Importação (DI/DSI) nº \_\_\_\_\_, Adição(ões) \_\_\_\_\_, conforme cópia anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO. A concessão precária do presente benefício restou viabilizada em face do cumprimento da exigência expressa na cláusula primeira do Convênio sobredito, pela ACORDANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA. Incumbe à SESA acompanhar e controlar o cumprimento do presente acordo, comprometendo-se a elaborar relatório mensal, permitida a utilizar de meio magnético, identificando o beneficiário e o número do Termo de Acordo, os serviços e exames prestados em cada período, com a descrição, a quantidade, os valores unitário e total dos procedimentos realizados, mantendo o relatório arquivado e disponibilizado ao fisco estadual pelo prazo decadencial de cinco anos.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ocorrendo por qualquer meio ou forma o descumprimento do acordo ora firmado, a SESA deverá comunicar à SEFAZ, de imediato, para a adoção das providências que o caso ensejar. PARÁGRAFO ÚNICO. A inobservância das cláusulas deste Termo de Acordo e/ou das demais normas da legislação tributária estadual pertinente à matéria implicará na sua imediata revogação ou cassação, sem prejuízo da exigibilidade do imposto e dos acréscimos correspondentes, bem como da aplicação das sanções legais aplicáveis à espécie, como se acordo nenhum houvesse existido, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para julgar e dirimir os eventuais litígios decorrentes deste Termo de Acordo, em detrimento de outro, por mais privilegiado que possa parecer. E, por terem justo e acordado, firmam o presente Termo de Acordo, para que surta os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes a partir da data infra, inclusive.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
REPRESENTANTE LEGAL DA ACORDANTE:

(NOME E ASSINATURA)

1ª. E 2ª. VIAS: SEFAZ (CATRI E PROCESSO) - 3ª. VIA: SESA - 4ª. VIA: ACORDANTE



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO II DA IN Nº 05/2008

## REQUERIMENTO

1. FINALIDADE: ISENÇÃO DO ICMS IMPORTAÇÃO, À CLÍNICA OU HOSPITAL, CONDICIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES

2. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ISENÇÃO CONDICIONADA DO ICMS

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	CGF
ENDEREÇO	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR DO BENEFICIÁRIO (quando for o caso)

NOME	CPF
ENDEREÇO	

4. REQUERIMENTO DO BENEFICIÁRIO DA ISENÇÃO CONDICIONADA DO ICMS

O beneficiário acima identificado e abaixo assinado solicita à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará/SEFAZ a isenção do ICMS no valor de R\$ \_\_\_\_\_, relativo à Declaração de Importação(DI/DSI) nº \_\_\_\_\_, cujo EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR não tem similar produzido no País, tudo nos termos do Convênio ICMS 05/98.

O beneficiário e importador se compromete a COMPENSAR o valor do ICMS com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS médicos, exames radiológicos, de diagnósticos por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, em valor igual ou superior ao do ICMS exonerado, conforme estabelecer o Termo de Acordo que firmará com a SESA e a SEFAZ, de já peticionando às Secretarias a lavra do referido Termo.

Anexa ao presente os documentos previstos no artigo 3º da Instrução Normativa Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, da SEFAZ.

Fortaleza-CE., \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura/Nome do Beneficiário ou de seu Procurador

5. INFORMAÇÃO E DESPACHO DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Concluída a análise da documentação apresentada e consultados os sistemas fazendários informo, na opção abaixo assinalada, que em relação às obrigações tributárias o beneficiário acima firmado:

1. Atende todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa supra. Faz jus ao benefício. Está correto o valor do ICMS exonerável indicado neste Requerimento. Somos pelo envio deste processo à SESA, onde, se for o caso, deverá ser observada a regularidade do peticionário quanto ao cumprimento, por ele, de obrigações anteriormente assumidas decorrentes da concessão do mesmo tipo de benefício, e à SEFAZ, objetivando a celebração do Termo de Acordo.
2. Não atende todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa supra ou está incorreto o valor do ICMS exonerável indicado neste Requerimento. Somos pelo indeferimento do pedido.

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fortaleza-CE., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo do Servidor

De acordo com a opção nº  supra assinalada. Adotem-se as providências necessárias.

Fortaleza-CE., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo do Orientador ou Supervisor da CESUT

1ª. VIA: SECRETARIA DA FAZENDA (CESUT) - 2ª. VIA: REQUERENTE

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº009/2008** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2008. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº032/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº4260171-3, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Ibicuitinga, Milhã, Acopiara, Quixeló, Poranga e Viçosa do Ceará/CE, no período de 04 a 08 de março de 2008 a fim de Vistoriar Obras de Eletrificação Rural, "Programa Luz para Todos", concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº3003421-X, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Ocara, Quixadá, Itapipoca e Itarema/CE, no período de 11 a 15 de março de 2008 a fim de realizar vistoria nas Obras de Eletrificação Rural, Programa Luz para Todos, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do

Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERARDO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2008, a fim de participar de reunião com a CEARÁPORTOS e a Companhia Siderúrgica do Pecém-CSP, para tratar das Empresas a serem implantadas no SETOR I do CIPP, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.389,63 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.050,52 (dois mil e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº005/2008-CETRA

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ – CETRA-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno do CETRA-CE as diretrizes estabelecidas pela Resolução Nº244, de 22 de junho de 2007, RESOLVE: Art.1º - Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, encaminhando ao CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO, para conhecimento e cadastro. Art.2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2008. Geraldo de Holanda Gonçalves (Presidente) Membros: Antônio Everardo Albuquerque Soares, Antônio Gomes Filho, Antônio Hamilton Macedo Costa, Francisco de Assis da Silva Gaspar, João Evangelista Bezerra Lima, José Wagner de Paiva Queiroz Lima, Lúcia

Maria Cruz Sousa, Mauro Petri Gonçalves Feitosa, Vitor Cosmo Ciasca Neto, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – CETRAN-CE CAPÍTULO I DA NATUREZA Art.1º – O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – CETRAN-CE, instituído nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Federal Nº9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro é o órgão normativo, consultivo e coordenador integrante do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito do Estado do Ceará. DA FINALIDADE Art.2º – Ao CETRAN-CE, com sede em Fortaleza-Ce, compete à execução de todas as atribuições que lhe conferem as legislações federal e estadual pertinentes, cabendo-lhe, privativamente, a representação do Estado perante a União, órgãos e entidades do Estado, Municípios, órgãos e entidades dos municípios, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, e terceiros, nos assuntos que se relacionem com a normatização e coordenação da política de trânsito. CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA Art.3º – Ao Conselho Estadual de Trânsito compete, no âmbito do Estado do Ceará: I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; II – elaborar normas no âmbito da sua competência; III – estabelecer e aprovar seu regimento interno, encaminhando-o ao DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, para conhecimento e cadastro; IV – responder a consultas relativas a aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito; V – estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito; VI – julgar os recursos interpostos contra decisões das JARIs e do órgão executivo estadual, nos casos de inapetência permanente dos condutores, constatadas nos exames de aptidão física, mental ou psicológica; VII – indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores; VIII – acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando com os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN; IX – dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos municípios; X – propor medidas para aperfeiçoamento da legislação de trânsito; XI – designar, em casos de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores; XII – propor às autoridades estaduais a criação ou a extinção de órgãos ou serviços para melhor eficiência do Sistema Estadual de Trânsito; XIII – propor ao Conselho Nacional de Trânsito a cassação de delegação conferida a circunscrições ou a outros órgãos de trânsito; XIV – examinar e opinar relativamente ao grau de capacidade de pessoas jurídicas, entidades, as publicações ou inventos que se relacionem com matérias específicas de trânsito, de modo a tornar recomendável, ou não, a sua divulgação ou utilização pública; XV – opinar sobre os assuntos pertinentes ao trânsito internacional e interestadual, quando relacionados com o Estado do Ceará; XVI – apreciar e resolver os casos omissos na legislação de trânsito, submetendo o assunto, quando necessário, ao Conselho Nacional de Trânsito; XVII – examinar e opinar sobre a regulamentação para conduzir veículos de propulsão humana ou de tração animal, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; XVIII – exigir dos órgãos integrantes do Sistema de Trânsito o fiel processamento dos dados estatísticos de trânsito; XIX – opinar sobre contratos e convênios a serem firmados com a União, Estados, Municípios e Órgãos Públicos ou de natureza privada, tendo por objeto matéria relacionada com o trânsito, quando submetidos a sua apreciação; XXII – promover a divulgação das Resoluções Regulamentares, Normas e Recomendações Técnicas que se relacionem com a matéria de trânsito, fazendo publicar no órgão oficial do Estado as Resoluções do CETRAN; XXII – constituir subcomissões encarregadas de examinar recursos interpostos contra decisões de instâncias inferiores ao CETRAN-CE; XXIII – resolver os casos em que o regimento for omissivo. CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA Art.4º – O CETRAN-CE, com a composição mínima atribuída pelas Diretrizes baixadas pela Resolução Nº244, de 22 de junho de 2007 do CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO – CONTRAN, será composto por um Presidente, indicado pelo chefe do Poder Executivo Estadual e treze membros com seus respectivos suplentes, sendo: I – REPRESENTANTES DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL 1.1. do órgão executivo estadual de trânsito; 1.2. do órgão executivo rodoviário; 1.3. do policiamento ostensivo de trânsito. II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES EXECUTIVAS E RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS 2.1. da Capital do Estado; 2.2. do município com a maior população, exceto se já contemplado no item anterior; 2.3. do município com população acima de 500 mil habitantes, exceto se já contemplado nos itens anteriores; 2.4. um representante do município com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, exceto se já contemplado nos itens

anteriores; 2.5. um representante do município com população entre 30 mil e 100 mil habitantes, exceto se já contemplado nos itens anteriores, e assim sucessivamente quando existirem mais de 03 (três) representantes. III – DA ESFERA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRANSITO 3.1. do sindicato patronal; 3.2. do sindicato dos trabalhadores; 3.3. de entidades não governamentais ligadas à área de trânsito. Art.5º – Além dos representantes previstos no artigo anterior, um integrante com notório saber na área de trânsito, com nível superior e três membros, um de cada área específica de medicina, psicologia e meio ambiente, com conhecimento na área de trânsito. Art.6º – O CETRAN tem a seguinte estrutura: I – PRESIDÊNCIA; II – PLENÁRIO; III – SECRETARIA EXECUTIVA. CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I DO PRESIDENTE Art.7º – Ao Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN, compete; I – convocar, abrir, presidir e encerrar sessões do Conselho, praticando todos os atos necessários ao perfeito funcionamento do Plenário e promover a dinamização dos órgãos, atividades e expedientes correlatos ao Conselho; II – suspender a sessão quando a ordem não for mantida e as circunstâncias o exigirem; III – estabelecer e anunciar a Ordem do Dia; IV – proferir voto nominal e de qualidade, no caso de empate na votação; V – designar Relatores e constituir Comissões; VI – indicar o Secretário(a) Executivo(a) do Conselho; VII – comunicar ao órgão competente as deliberações do Plenário quanto à substituição e perda de mandato de Conselheiros; VIII – dirigir os trabalhos, resolver as questões de ordem, ouvido o Conselho, apurar votações e proclamar os resultados; IX – assinar com os Conselheiros e com o Secretário(a) Executivo(a) as atas das sessões do Plenário. X – assinar com o Secretário(a) Executivo(a) as certidões e documentos contábeis, do Conselho Estadual de Trânsito, apondo, ainda, a sua assinatura e rubrica em todos os documentos de fé pública a serem expedidos pelo Conselho; XI – assinar com os Conselheiros as resoluções e deliberações emanadas do Plenário; XII – propor ao Conselho as alterações regulamentares ou de ordem funcional, indispensáveis ao pleno cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Trânsito; XIII – solicitar, nos termos do art.3º da Lei Nº13.027, de 23 de junho 2000, alterada pela Lei Nº13.797 de 30 de junho de 2006 ao DETRAN o pagamento das gratificações dos membros do Conselho e do(a) Secretário(a) Executiva; XIV – representar o CETRAN-CE: a) nos convênios, contratos ou documentos públicos ou privados, desde que aprovados pelo Plenário; b) nos expedientes indispensáveis ao intercâmbio técnico e regulamentar das matérias de trânsito e, c) nos atos, solenidades, reuniões, simpósios, conclaves, congressos e outros, oficiais ou não, podendo delegar essas atribuições a Conselheiro ou nomear Comissões dos mesmos com essa finalidade. XV – solicitar suporte técnico, jurídico e administrativo ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE e aos demais órgãos ou entidades de trânsito do Estado e dos Municípios conforme Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997; XVI – Articular-se com a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado, para desempenho de suas atribuições, em razão da vinculação institucional prevista na Lei 13.520, de 15 de setembro de 2004. SEÇÃO II DOS CONSELHEIROS Art.8º – São atribuições dos Conselheiros: I – comparecer regularmente às sessões e, eventualmente, quando convocados pelo Presidente; II – solicitar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, a inclusão de matéria considerada prioritária na Ordem do Dia; III – discutir e votar a matéria constante da Ordem do Dia, justificando o voto quando julgar conveniente, e, obrigatoriamente, quando divergente; IV – relatar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a matéria que lhe for distribuída, exarando parecer, devidamente fundamentado; V – solicitar ao Presidente convocação de sessão extraordinária para apreciação de assunto relevante e urgente; VI – desempenhar, isoladamente ou em comissão as atribuições conferidas pelo Presidente do Conselho. CAPÍTULO V DAS SUBSTITUIÇÕES Art.9º – Na ausência temporária ou nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente, assumirá a Presidência dos trabalhos, um dos membros do Conselho, escolhido, na ocasião, pelos Conselheiros presentes; I – quando, por motivo de natureza particular, a ausência do Presidente ou de membros do Conselho ocorrer por tempo indeterminado, deverá o Plenário deliberar sobre a conveniência de solicitar ao Governador do Estado a competente substituição, através de proposição fundamentada; II – o membro do Conselho que, por qualquer motivo tiver que se ausentar ou se afastar temporariamente de suas atividades junto ao Conselho, terá, obrigatoriamente, que devolver à Secretaria do Conselho os processos que lhe tenham sido distribuídos; III – na ausência temporária ou no impedimento eventual do Conselheiro, assumirá o seu suplente, e em caso de afastamento definitivo do Conselheiro, o Conselho submeterá ao Governador do Estado o expediente necessário à nomeação de seu substituto, observado o Código de Trânsito Brasileiro; IV – responderá solidariamente o Conselheiro Titular e seu suplente pelo cumprimento dos prazos previstos no presente regimento. CAPÍTULO VI DO



PLENÁRIO E SEU FUNCIONAMENTO Art.10 – O Plenário exerce atividade colegiada, sendo de sua competência o conhecimento e decisão de todos os assuntos relacionados com a política do trânsito em todo o território do Estado do Ceará. Parágrafo único – O Plenário é constituído por todos os membros do Conselho. Art.11 – Para efeito de deliberação, a instalação e o funcionamento das sessões dependerão da presença da maioria absoluta dos conselheiros, cabendo a cada conselheiro 01 (um) voto, e ao Presidente o nominal e o de qualidade, sempre que houver empate. Parágrafo único – decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para abertura da sessão e inexistindo quorum, o Secretário(a) Executivo(a) anotá-la a não realização da sessão, devendo solicitar à Presidência, caso haja assuntos em pauta, a convocação de outra sessão do Conselho, para apreciação e julgamento dos mesmos, com pagamento da gratificação prevista na Lei aos membros presentes. Art.12 – A convocação dos suplentes nos casos de impedimento dos titulares é automática, devendo os mesmos ser comunicados com a devida antecedência do impedimento do respectivo titular, pela Secretaria Executiva ou pelo próprio Titular. Art.13 – As Resoluções do Conselho entrarão em vigor com a sua publicação no Órgão Oficial do Estado. Art.14 – A ordem dos trabalhos nas sessões será a seguinte: I – abertura da sessão pelo Presidente ou seu substituto legal; II – verificação do número de presença; III – leitura, discussão, votação e aprovação da ata de reunião anterior; IV – apresentação da Ordem do Dia; V – discussão e aprovação de Resoluções, Pareceres e Comunicados; VI – designações de Relatores ou Comissões; VII – apresentação de proposições, comunicações e sugestões de assuntos relacionados com as atribuições do CETRAN-CE. Parágrafo único – A juízo do Presidente, justificadamente, poderá haver preferência de apreciação de matéria sem obediência à pauta previamente estabelecida para a Ordem do Dia. Art.15 – As atas resumirão com clareza os assuntos tratados na sessão e, depois de aprovadas, e assinadas pelo Presidente, Secretário(a) Executivo(a) e demais membros do Conselho serão devidamente arquivadas. Art.16 – Ressalvadas condições extraordinárias, o exame dos processos, na sessão, observara a ordem cronológica da entrada no CETRAN-CE. Parágrafo único – Os assuntos da Ordem do Dia, que, por qualquer razão, não forem discutidos e votados, constarão prioritariamente da pauta da sessão subsequente. Art.17 – As matérias para o pronunciamento do CETRAN-CE, serão distribuídas pelo Presidente aos Conselheiros, isoladamente ou em comissão designando o Relator. §1º – Se o Relator designado ou um dos componentes da comissão declarar-se suspeito ou impedido, o Presidente designará substituto. §2º – O Relator poderá solicitar da parte interessada o cumprimento de exigências, medidas complementares ou prestação de informações necessárias, através da Secretaria Executiva, ficando suspenso o prazo previsto no inciso IV do artigo 8º deste Regimento. Art.18 – O Parecer será apresentado pelo Relator o qual depois de prestar esclarecimentos que lhe sejam, eventualmente solicitados o submeterá à discussão e votação. Parágrafo único – O Conselheiro poderá solicitar vista do processo em discussão, devolvendo-o de imediato ou na sessão seguinte. Art.19 – As minutas das Resoluções serão apresentadas pelo Relator e submetidas à discussão e votação. §1º – Se necessário, o Relator apresentará a redação final de Resolução na sessão subsequente à da sua discussão. §2º – Os Conselheiros discordantes não subscreverão à Resolução e poderão oferecer declaração de voto vencido por escrito que será anexada ao Processo. Art.20 – Os Conselheiros poderão fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos, com prorrogação a critério do Presidente. Art.21 – As sessões poderão ter caráter reservado ou não, a critério do Conselho. Art.22 – Quando o Conselho Estadual de Trânsito tiver necessidade de contar com a colaboração de especialista de outros órgãos da Administração Pública, caberá ao Presidente do Conselho encaminhar à solicitação respectiva à autoridade competente. Art.23 – O Conselho se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente. §1º – O número de sessões mensais, não poderá exceder a 10 (dez) Ordinárias e a 02 (duas) Extraordinárias; §2º – O Presidente marcará dia e hora para as sessões Extraordinárias com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, convocando os Conselheiros, mediante comunicação expedida pela Secretaria Executiva; §3º – Aos membros participantes do Conselho será concedida gratificação, nos termos da Lei 13.027, de 23 de junho de 2000 alterada pela Lei Nº13.797 de 30 de junho de 2006, correspondente a cada sessão a que comparecerem. CAPÍTULO VII DA SECRETARIA EXECUTIVA Art.24 – A Secretaria Executiva, como órgão auxiliar, compete coordenar, dirigir e executar as atividades administrativas do Conselho. Art.25 – O Secretário(a) Executivo(a) será indicado pelo Presidente do CETRAN-CE e terá, entre outras, as seguintes atribuições: I – dirigir os serviços e praticar todos os atos inerentes às atividades da Secretaria; II – preparar a matéria a ser submetida à apreciação do CETRAN-CE, inclusive, a constante da Ordem do Dia; III – avisar aos Conselheiros da realização das sessões extraordinárias com relativa antecedência; IV – registrar a presença dos Conselheiros, verificando o “quorum” para deliberação; V – secretariar as sessões e comissões do

CETRAN-CE; VI – lavrar as atas das sessões, assinando-as conjuntamente com o Presidente e demais membros depois de aprovadas pelo Plenário, e encaminhar as Resoluções para a sua devida publicação; VII – registrar a distribuição dos processos aos Conselheiros; VIII – manter arquivo de legislação, das obras de trânsito relatórios das diligências, de exames, de fiscalização e das demais matérias de interesse dos Conselheiros; IX – apresentar anualmente ao Presidente relatório das atividades do CETRAN-CE; X – coordenar os serviços de expediente, protocolo, arquivo, pessoal, orçamento e de controle de material; XI – proceder aos serviços de digitação e impressão das atas, resoluções e expedientes do CETRAN-CE; XII – atender e informar as partes e ao público em geral; XIII – receber, protocolar, autuar, processar, registrar, distribuir, remeter e arquivar processos e documentos; XIV – expedir certidões, atestados, e providenciar a publicação de editais; XV – expedir atestado de frequência e confeccionar as folhas de pagamentos, gratificações e outras vantagens dos funcionários e Conselheiros; XVI – providenciar a aquisição e controle da guarda e uso do material de consumo e permanente; XVII – organizar a biblioteca do Conselho e mantê-la em ordem; XVIII – o Secretário(a) Executivo(a) em suas faltas ou impedimentos será substituído por um auxiliar da secretaria ou por um Conselheiro designado pelo Presidente; XIX – ao Secretário(a) Executivo(a) será atribuída uma gratificação arbitrada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho; XX – o Secretário(a) Executivo(a) contará com o apoio de auxiliares a serem solicitados ao Presidente, sendo os mesmos preferencialmente dos órgãos e entidades que compõem o Conselho. CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art.26 – As petições dos recursos interpostos contra decisões das JARIs e dos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito e Rodoviárias serão dirigidas através da secretaria, mediante protocolo, ao Presidente do Conselho que, depois de recebê-las, providenciará a sua distribuição aos Conselheiros; Art.27 – O Recurso deverá ser julgado pelo Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias; Parágrafo único – a distribuição será feita de modo a permitir que haja uma igualdade numérica de casos relatados por cada um dos conselheiros.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art.28 – Ocorrendo de um mesmo processo pedido de vista por mais de um Conselheiro, até o máximo de 03 (três), o Presidente providenciará para que o espaço de tempo entre a sessão em curso e o próximo seja equitativamente dividido para consulta por parte dos solicitantes. Art.29 – Em se tratando de matéria de sessão extraordinária, o pedido de vista somente será deferido pelo espaço de 30 (trinta) minutos, suspendendo o Presidente os trabalhos, para reiniciá-los logo após esse lapso de tempo. §1º – Quando mais de um Conselheiro requerer vista de um mesmo Processo, será ela concedida a cada um por 15 (quinze minutos). §2º – Na hipótese do parágrafo anterior, é permitido ao Conselheiro ceder seu tempo, em todo ou em parte, a outro Conselheiro que já tenha tido deferido solicitação de vista. Art.30 – O Membro do Conselho, ou seu suplente, que não comparecer à sessão previamente designada, perderá o direito à gratificação correspondente. Parágrafo único – Perderá o mandato, o Conselheiro que, se, justificativa prévia, faltar a 05 (cinco) reuniões consecutivas, ou 10 (dez) reuniões intercaladas no período de 01 (um) ano, sendo oficiado suas ausências, aos Órgãos ou Entidades que representem. Art.31 – É vedado ao Secretário(a) Executivo(a) e aos auxiliares da Secretaria, prestar informações sobre quaisquer assuntos sujeitos à consideração do Conselho antes da decisão final, a não ser mediante autorização do Presidente. Art.32 – A Secretaria do Conselho providenciará a confecção de cédulas de identidade dos seus Membros. Art.33 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho.

CETRAN- CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Geraldo de Holanda Gonçalves  
PRESIDENTE DO CETRAN - CE

\*\*\* \*\*

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº039/2007/SEINFRA/CCC

O SECRETARIO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA- SEINFRA: **REVOGA** a licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preços de número **039/2007/SEINFRA/CCC**, a qual tinha como objeto a contratação de fornecimento e instalação de equipamentos de transporte de minérios (correias transportadoras) para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, tendo em vista a necessidade da modificação do objeto da licitação, em virtude da alteração da planta a ser estabelecida para a nova siderúrgica, que acarretará a movimentação de cargas maiores de minério de ferro e carvão mineral previstos no projeto editalício. DATA: 04 de março de 2008;SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 07 de março de 2007.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA: 1722/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
10551	13988	61728	00677515 ALFREDO SIMÃO FILHO	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61731	0067981X RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	CE 123 ITAICABA - CE 040 ARACATI.	Limoeiro do Norte	Itaicaba	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61732	0069651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61733	00701319 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	SERVIÇO DE TBA	CE 265 LIMOEIRO DO NORTE - MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61734	00701610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	CE 265 LIMOEIRO DO NORTE - MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61735	00701610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	CE 265 LIMOEIRO DO NORTE - MORADA NOVA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	07-01-2008	09-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61740	00701912 JOAO BENTO FILHO	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61747	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 123 ITAICABA - CE 040 ARACATI.	Limoeiro do Norte	Itaicaba	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61750	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CE 265 LIMOEIRO DO NORTE - ARACATI.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61756	00720615 GERARDO MENDES GUERREIRO	SERVIÇO DE ROÇO	CE 123 ITAICABA - CE 040 ARACATI.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61760	00720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	SERVIÇO DE TBA	CE 123 ITAICABA - FORTIM.	Limoeiro do Norte	Aracati	03-01-2008	04-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10551	13988	61761	0076521X INACIO NOGUEIRA MENDES	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61762	00765414 ANTONIO DE PAULA ANDRADE	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61763	00782211 JOSE SALES DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA	CE 377 QUIXERE - DIVCERN.	Limoeiro do Norte	Quixere	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61764	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	CE 123 ITAICABA - ARACATI.	Limoeiro do Norte	Quixere	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61769	00974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CE 377 LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERE.	Limoeiro do Norte	Fortaleza	11-01-2008	11-01-2008	0,5	51,75	0	0	0	25,88
10551	13988	61767	00974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CE 377 LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERE.	Limoeiro do Norte	Fortaleza	04-01-2008	04-01-2008	0,5	51,75	0	0	0	25,88
10551	13988	61768	00974811 RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CE 377 LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERE.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	07-01-2008	07-01-2008	0,5	51,75	0	0	0	25,88
10551	13988	61770	0097661X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	02-01-2008	04-01-2008	2,5	61,54	0	0	0	153,85
10551	13988	61771	0097661X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	GERENTE DO 4º DISTRITO OPERACIONAL.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	07-01-2008	09-01-2008	2,5	61,54	0	0	0	153,85
10551	13988	61772	00981915 JURANDIR VIANA CAVALCANTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CE 040 ARACATI - FORTIM.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-01-2008	04-01-2008	2	48,95	0	0	0	97,90
10551	13988	61773	01015613 ANTONIO VALDIR GUERREIRO	LEVANTAMENTO	CE 040 ARACATI - FORTIM.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-01-2008	04-01-2008	2	48,95	0	0	0	97,90
10551	13988	61774	01120212 JOSE ALVES FREITAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA.	Limoeiro do Norte	Fortaleza	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61775	01123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	LIMOEIRO DO NORTE - ARACATI.	Limoeiro do Norte	Aracati	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10551	13988	61776	0112661X OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	SERVIÇO DE TBA	CE 275 JAGUARIBE - FETICEIRO.	Limoeiro do Norte	Jaguaripe	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
TOTAL =>														2.441,33	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1728/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
110528	13996	61779	00722111 RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	MOTORISTA TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	07-01-2008	11-01-2008	4,5	48,95	0	0	0	220,28
10528	13996	61780	00722111 RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	MOTORISTA TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	28-01-2008	30-01-2008	1,5	48,95	0	0	0	73,43
10528	13996	61781	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quitéria	Itaitira	07-01-2008	11-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10528	13996	61782	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quitéria	Itaitira	14-01-2008	18-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10628	13996	61783	00743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	Santa Quitéria	onsenhor Tabosa	21-01-2008	25-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10628	13996	61784	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	MOTORISTA TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	07-01-2008	11-01-2008	4,5	48,95	0	0	220,28
10628	13996	61785	00793418 RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	MOTORISTA TRANSPORTANDO MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	28-01-2008	30-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10628	13996	61786	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Itaitira	07-01-2008	11-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10628	13996	61787	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	14-01-2008	18-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10628	13996	61788	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Pires Ferreira	21-01-2008	25-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10628	13996	61789	00978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	ENGENHEIRO FISCAL FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Reritubata	07-01-2008	11-01-2008	2,5	51,75	0	0	129,38
10628	13996	61790	00978612 JOSE ADEMIR MONTEIRO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	ENGENHEIRO FISCAL FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Sao Benedito	14-01-2008	18-01-2008	2,5	51,75	0	0	129,38
10628	13996	61791	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	GERENTE FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Camauabal	07-01-2008	11-01-2008	2,5	61,54	0	0	153,85
10628	13996	61792	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	GERENTE FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Caninde	14-01-2008	18-01-2008	2,5	61,54	0	0	153,85
10628	13996	61793	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	GERENTE FISCALIZAÇÃO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Ubaajara	21-01-2008	25-01-2008	2,5	61,54	0	0	153,85
10628	13996	61794	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TRATORISTA ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	07-01-2008	11-01-2008	4,5	48,95	0	0	220,28
10628	13996	61795	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TRATORISTA ESCAVAÇÃO DE MATERIAL	Santa Quitéria	Camocim	14-01-2008	18-01-2008	4,5	48,95	0	0	220,28
10628	13996	61796	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	PATROLAMENTO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Itaitira	07-01-2008	11-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10628	13996	61797	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	PATROLAMENTO DE TRENCHOS	Santa Quitéria	Itaitira	28-01-2008	30-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10628	13996	61798	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO COM ROÇADEIRA	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	28-01-2008	30-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10628	13996	61800	01126318 ANTONIO OSMAR DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE ROÇO	ROÇANDO MATO COM ROÇADEIRA	Santa Quitéria	Monsenhor Tabosa	07-01-2008	11-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
TOTAL => 2.874,19														

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1742/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
110529	13969	61569	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Condutor Engenheiros	Fortaleza	Antonina do Norte	07-01-2008	12-01-2008	5,5	48,95	0	0	269,23
10629	13969	61570	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Condutor Engenheiros	Fortaleza	Antonina do Norte	14-01-2008	18-01-2008	4,5	48,95	0	0	220,28
10629	13969	61571	01017616 FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de obras da conserva	Fortaleza	Antonina do Norte	07-01-2008	12-01-2008	5,5	61,54	0	0	338,47
10629	13969	61572	01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de obras e medição da conserva	Fortaleza	Antonina do Norte	07-01-2008	12-01-2008	5,5	51,75	0	0	284,63
10629	13969	61573	01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscal de obras e medição da conserva	Fortaleza	Antonina do Norte	14-01-2008	18-01-2008	4,5	51,75	0	0	232,88
TOTAL => 1.345,49														

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1743/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
10555	13939	62290	00744719 JOSE WELIO BATISTA	SERVIÇO DE ROÇO	Orientar operadores de recideira e acompanhar a realização do serviço em Pindoretama CE-040.	Maranguape	Pindoretama	16-01-2008	16-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	62291	00744719 JOSE WELIO BATISTA	SERVIÇO DE ROÇO	Acompanhamento do serviço de roço em Pindoretama CE-040.	Maranguape	Pindoretama	17-01-2008	17-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	62316	00744719 JOSE WELIO BATISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Mototista (Conduzir o Engº. Veras para realização de levantamento em Escola no município de São G. do Amarante).	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	15-01-2008	15-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	62424	00744719 JOSE WELIO BATISTA	SERVIÇO DE ROÇO	Acompanhamento de serviço de roço em Pindoretama.	Maranguape	Pindoretama	18-01-2008	18-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	62312	00744719 JOSE WELIO BATISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Mototista (Conduzir o Engº. Veras para realização de levantamento no município de Caucaia).	Maranguape	Caucaia	14-01-2008	14-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	62425	00744719 JOSE WELIO BATISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Mototista (conduzir o Engº. Veras para realização de levantamento no município de Caucaia).	Maranguape	Caucaia	07-01-2008	07-01-2008	0,50	48,95	0,00	0,00	24,48
10555	13939	61865	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07276596-8 no município de Caucaia.	Maranguape	Caucaia	07-01-2008	07-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61866	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07187135-0 no Município de S.G. do Amarante (Demandas).	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	21-01-2008	21-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61883	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07276596-8 no município de Caucaia	Maranguape	Caucaia	08-01-2008	08-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61886	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07187135-0 no Município de S.G. do Amarante (Demandas).	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	11-01-2008	11-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62325	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07276596-8 no Município de Caucaia.	Maranguape	Caucaia	14-01-2008	14-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62423	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07276596-8 no município de Caucaia.	Maranguape	Caucaia	16-01-2008	16-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62326	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07187135-0 no Município de S.G. do Amarante (Demandas).	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	15-01-2008	15-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61885	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07187135-0 no Município de S. G do Amarante. (Demandas)	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	10-01-2008	10-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61884	00977314 FRANCISCO LUIS VERAS	LEVANTAMENTO	Levantamento de custo relativo ao processo de nº07276596-8 no município de Caucaia.	Maranguape	Caucaia	09-01-2008	09-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61282	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Visoria de tapa-buraco ao longo da CE-040- Beberibe.	Maranguape	Beberibe	14-01-2008	14-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61868	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras na CE-453/prata litoral leste de Aquiraz.	Fortaleza	Aquiraz	22-01-2008	22-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61870	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	LEVANTAMENTO	Atendimento de processo relativo a usucapião em Guaiacós próximo a pátio CE-253 de Aquiraz.	Fortaleza	Cacavel	17-01-2008	17-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61872	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras na CE-453/prata litoral leste de Aquiraz.	Fortaleza	Aquiraz	21-01-2008	21-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61874	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras na CE-453/prata litoral leste de Aquiraz. conserva	Fortaleza	Aquiraz	24-01-2008	24-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61873	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras na CE-453/prata litoral leste de Aquiraz.	Fortaleza	Aquiraz	23-01-2008	23-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61871	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de obras na CE-453/prata litoral leste de Aquiraz.	Fortaleza	Aquiraz	18-01-2008	18-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61869	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Visoria de tapa-buraco nos acessos de praia em Beberibe	Fortaleza	Guatuba	16-01-2008	16-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61867	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Visoria de tapa-buraco nos acessos de praia em Beberibe	Fortaleza	Beberibe	15-01-2008	15-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61283	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Verificação de problema existente na localidade de Matões (CE-348) no município de S.G do Amarante.	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	14-01-2008	14-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62427	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Verificação da malha rodoviária ao longo de toda a CE-085 (Caucaia/04 Bocas - S.G do Amarante) para realização TBA e Rogo.	Maranguape	São Gonçalo do Amarante	24-01-2008	24-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10555	13939	62429	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Inspeção no aterro da ponte do choró em Beberibe.	Maranguape	Beberibe	17-01-2008	17-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62428	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Verificação da malha desde a W. Soares ao município de Cascavel para realização de capina manual e roço.	Maranguape	Cascavel	15-01-2008	15-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	62426	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Verificação da malha rodoviária na CE-025 para realização de TBA (Aquiraz).	Maranguape	Aquiraz	23-01-2008	23-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61881	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Levantamento e verificação de processo na CE-060 (Solicitação de duplicação de Acesso do Conj. Timbó em Maracanaú).	Fortaleza	Maracanaú	21-01-2008	21-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61880	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Levantamento de TBA e Roço na CE-065 (Maranguape/Palmácia).	Maranguape	Palmácia	18-01-2008	18-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
10555	13939	61882	01016911 JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	LEVANTAMENTO	Verificação da malha rodoviária na CE-060 até Água verde no município de Guatubá (Para realização de Roço e TBA).	Maranguape	Guatubá	22-01-2008	22-01-2008	0,50	51,75	0,00	0,00	25,88
TOTAL =>													819,76	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1749/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
0552	13944	61778	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	DIVERSOS	- assinatura de ordem de serviços.....	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	04-01-2008	05-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
TOTAL =>													92,31	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1750/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10552	14016	61904	00732818 LUIZ PEREIRA DE MORAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de edificações.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	07-01-2008	10-01-2008	3,5	48,95	0	0	171,33
10552	14016	61902	00732818 LUIZ PEREIRA DE MORAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de edificações.	Quixeramobim	Solonopole	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10552	14016	61905	00737011 JOAO BATISTA ALVES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de Obras	Quixeramobim	Pedra Branca	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10552	14016	61906	00737011 JOAO BATISTA ALVES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalização de Obras	Quixeramobim	Banabuiu	07-01-2008	10-01-2008	3,5	48,95	0	0	171,33

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10552	14016	61907	0783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBRREIRA	APREENSÃO DE ANIMAIS	Diversas Rodovias sob a jurisdição do 6º D.O	Quixeramobim	Boa Viagem	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10552	14016	61908	0783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBRREIRA	APREENSÃO DE ANIMAIS	Transportando animais do 6º D.O para a fazenda Dia. Paulo Rodrigues em Santa Quitéria.	Quixeramobim	Santa Quitéria	07-01-2008	10-01-2008	3,5	48,95	0	0	171,33
10552	14016	61909	00964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Levantamento de serviços solicitados em demandas. A serviço do DER em Fortaleza.	Quixeramobim	Boa Viagem	02-01-2008	04-01-2008	2,5	61,54	0	0	153,85
10552	14016	61910	00964611 RUY BEZERRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Fiscalizando a faixa de domínio do 6º D.O.	Quixeramobim	Fortaleza	07-01-2008	11-01-2008	4,5	61,54	0	0	276,93
10552	14016	61911	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando a faixa de domínio do 6º D.O.	Quixeramobim	Boa Viagem	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10552	14016	61912	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando a faixa de domínio do 6º D.O.	Quixeramobim	Acopiara	07-01-2008	11-01-2008	4,5	48,95	0	0	220,28
10552	14016	61913	01101218 ANTONIO ALVES NETO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Levantamento de serviços para demandas com o Gerente do 6º D.O.	Quixeramobim	Boa Viagem	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38
10552	14016	61915	01101218 ANTONIO ALVES NETO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	A serviço do DER, em Fortaleza.	Quixeramobim	Fortaleza	07-01-2008	10-01-2008	3,5	48,95	0	0	171,33
10552	14016	61916	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando edificações sob a jurisdição do 6º D.O	Quixeramobim	Solonopole	02-01-2008	04-01-2008	2,5	51,75	0	0	129,38
10552	14016	61917	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando edificações sob a jurisdição do 6º D.O	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	07-01-2008	11-01-2008	4,5	51,75	0	0	232,88
10552	14016	61919	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalizando a faixa de domínio do 6º D.O.	Quixeramobim	Acopiara	07-01-2008	10-01-2008	3,5	48,95	0	0	171,33
10552	14016	61918	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fiscalizando a faixa de domínio do 6º D.O.	Quixeramobim	Boa Viagem	02-01-2008	04-01-2008	2,5	48,95	0	0	122,38

TOTAL =&gt; 2.604,25

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA: 1751/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10535	14017	61925	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Motorista do Gerente p/participar de reunião gerencial	Iguatu	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61926	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista de Servidores p/cadastramento de Edif. na Faixa Domínio	Iguatu	Acopiara	09-01-2008	09-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10535	14017	61927	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Motorista de Servidores p/cadastramento de Edif. na Faixa Domínio	Iguatu	Cedro	10-01-2008	10-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10535	14017	61928	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61929	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	21-01-2008	22-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61930	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	28-01-2008	29-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61937	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	28-01-2008	29-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61941	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	03-01-2008	04-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61938	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	21-01-2008	22-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61939	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61940	00692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento p/CESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61967	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Quixelô/Acopiara/Catarna	Iguatu	Catarna	02-01-2008	03-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10535	14017	61968	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Lavras/Vazzea Alegre/Cedro	Iguatu	Cedro	08-01-2008	09-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10635	14017	61970	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Ico	Iguatu	Ico	11-01-2008	11-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61969	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Oros	Iguatu	Oros	10-01-2008	10-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61963	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Saboio/Aituba/Arneiroz	Iguatu	Arneiroz	17-01-2008	18-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61964	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Unari/Baixo/Ipaumirim	Iguatu	Ipaumirim	03-01-2008	04-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61965	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Lavras da Mangabeira	Iguatu	Lavras da Mangabeira	02-01-2008	02-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61966	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Várzea Alegre	Iguatu	Várzea Alegre	16-01-2008	16-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61959	0774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Cedro/Lavras/Várzea Alegre	Iguatu	Várzea Alegre	16-01-2008	17-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61960	0774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Quixelô/Ico/Oros	Iguatu	Oros	10-01-2008	11-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61961	0774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Jucis	Iguatu	Jucis	08-01-2008	08-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61962	0774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Jucis	Iguatu	Cariús	07-01-2008	07-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61934	0778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61935	0778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61936	0778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	21-01-2008	22-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61958	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Cedro	Iguatu	Cedro	07-01-2008	07-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61957	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Ico/Baixo/Ipaumirim	Iguatu	Ipaumirim	16-01-2008	17-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61955	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Antonina/Aituba/Arneiroz	Iguatu	Arneiroz	09-01-2008	10-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61956	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio/Quixelô/Acopiara/Catrina	Iguatu	Catrina	14-01-2008	15-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61931	00995118 LULLIAN PORFIRIO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	28-01-2008	29-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61932	00995118 LULLIAN PORFIRIO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61933	00995118 LULLIAN PORFIRIO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando Equipamento pCESLA-Depósito.	Iguatu	Fortaleza	03-01-2008	04-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61951	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em telhados: Aituba/Antonina/Arneiroz	Iguatu	Arneiroz	02-01-2008	03-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61953	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em telhados: Oros/Cedro/Lavras da Mangabeira	Iguatu	Lavras da Mangabeira	30-01-2008	31-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61952	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em telhados: Ico/Baixo/Ipaumirim	Iguatu	Ipaumirim	21-01-2008	22-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61954	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em telhados: Acopiara/Jucis/Cariús	Iguatu	Cariús	24-01-2008	25-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61971	01328115 NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio: Quixelô/Acopiara/Catrina	Iguatu	Catrina	21-01-2008	22-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61972	01328115 NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio: Jucis/Cariús/Saboio	Iguatu	Saboio	23-01-2008	24-01-2008	1,5	48,95	0	0	73,43
10635	14017	61973	01328115 NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio: Antonina do Norte	Iguatu	Antonina do Norte	30-01-2008	30-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61974	01328115 NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	LEVANTAMENTO	Cadastamento de Edificações na Faixa de Domínio: Arneiroz	Iguatu	Arneiroz	31-01-2008	31-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
10635	14017	61975	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visita em telhado p/responder Demanda	Iguatu	Acopiara	14-01-2008	14-01-2008	0,5	51,75	0	0	25,88
10635	14017	61976	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visita em telhado p/responder Demanda	Iguatu	Saboio	15-01-2008	15-01-2008	0,5	51,75	0	0	25,88

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10635	14017	61949	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em trechos: Ico/Baixio/Umari p/ responder Demandas	Iguatu	Umari	07-01-2008	08-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61950	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Visitação em trechos: Oros/Cedro/Várzea Alegrey/ responder Demandas	Iguatu	Várzea Alegre	16-01-2008	17-01-2008	1,5	51,75	0	0	77,63
10635	14017	61942	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião Gerencial c/Super/Coordenadores	Iguatu	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
10635	14017	61943	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião Gerencial c/Super/Coordenadores	Iguatu	Fortaleza	21-01-2008	22-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
10635	14017	61944	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião Gerencial c/Super/Coordenadores	Iguatu	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
10635	14017	61945	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visitação de Serviços nos trechos: Oros/Ico/Lavras da Mangabeira	Iguatu	Lavras da Mangabeira	30-01-2008	31-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
10635	14017	61946	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visitação de Serviços nos trechos: Baixio/ Umari/Ipaumirim	Iguatu	Ipaumirim	02-01-2008	03-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31
10635	14017	61947	01555618 MANOEL AIRTON DE LAVOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visitação de Serviços nos trechos: Lucás/Cantís/ Subocetro	Iguatu	Subocetro	28-01-2008	29-01-2008	1,5	61,54	0	0	92,31

TOTAL =&gt; 3.249,86

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1752/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10645	14031	62244	00982814 BRUNO ALENCAR FILHO	AUDITORIA	Insp. à obra de infra-estrutura urbana no município de Tabuleiro do Norte.	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	16-01-2008	16-01-2008	0,5	51,75	0	0	25,88
10645	14031	62242	01555014 LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA	AUDITORIA	Insp. à creche da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a infância de Pacajus.	Fortaleza	Pacajus	16-01-2008	16-01-2008	0,5	61,54	0	0	30,77
10645	14031	62243	01635212 VICENTE PARENTE PORTELA	AUDITORIA	Insp. física à creche da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Pacajus.	Fortaleza	Pacajus	16-01-2008	16-01-2008	0,5	51,75	0	0	25,88

TOTAL =&gt; 82,53

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1753/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
10547	14032	62245	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORIA	Conduzir auditores à Pacajus, tendo em vista insp. física à obra da Creche da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a infância de Pacajus.	Fortaleza	Pacajus	16-01-2008	16-01-2008	0,5	48,95	0	0	24,48
TOTAL =>														
24,48														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1754/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
10546	13972	61623	00698210 ALUISSOARES BARBOSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TAPABURACO COM ASFALTO.	Crato	Nova Olinda	07-01-2008	08-01-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10546	13972	61624	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	07-01-2008	10-01-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10546	13972	61625	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	15-01-2008	17-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61626	00718114 JOSE PAULINO VIEIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TAPABURACO COM ASFALTO	Crato	Nova Olinda	07-01-2008	08-01-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10546	13972	61627	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Nova Olinda	07-01-2008	11-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61628	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Nova Olinda	14-01-2008	18-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61629	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO.	Crato	Nova Olinda	21-01-2008	22-01-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10546	13972	61630	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Farias Brito	07-01-2008	11-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61631	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Farias Brito	14-01-2008	16-01-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10546	13972	61632	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	07-01-2008	11-01-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10546	13972	61634	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Assare	21-01-2008	22-01-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10546	13972	61633	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	14-01-2008	18-01-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10546	13972	61635	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPABURACO COM ASFALTO.	Crato	Nova Olinda	07-01-2008	10-01-2008	2,00	48,95	0,00	0,00	97,90
10546	13972	61638	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TAPABURACO COM ASFALTO.	Crato	Nova Olinda	07-01-2008	08-01-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10546	13972	61642	00980919 FRANCISCO ADALTON LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	07-01-2008	11-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10546	13972	61644	00980919 FRANCISCO ADALTON LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	14-01-2008	18-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10546	13972	61645	00995916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPABURACO COM ASFALTO.	Crato	Juazeiro do Norte	07-01-2008	11-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61646	00995916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPABURACO COM ASFALTO.	Crato	Juazeiro do Norte	14-01-2008	18-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61647	0101191X JOANISIO MACEDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Crato	Mauriti	07-01-2008	11-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10546	13972	61648	0101191X JOANISIO MACEDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Crato	Mauriti	14-01-2008	18-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10546	13972	61649	01029215 OLIVAL MORAIS DE BRITO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	INVASÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Juazeiro do Norte	07-01-2008	10-01-2008	2,00	48,95	0,00	0,00	97,90
10546	13972	61650	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	INVASÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Campos Sales	07-01-2008	11-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61651	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	INVASÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO.	Crato	Campos Sales	14-01-2008	18-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10546	13972	61652	01117319 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	07-01-2008	09-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61653	01117319 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10546	13972	61655	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	APREENSÃO DE ANIMAIS	APREENSÃO DE ANIMAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO	Crato	Farias Brito	14-01-2008	18-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61654	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	APREENSÃO DE ANIMAIS	APREENSÃO DE ANIMAIS NA FAIXA DE DOMÍNIO	Crato	Farias Brito	07-01-2008	11-01-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10546	13972	61738	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	21-01-2008	22-01-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10546	13972	61741	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Assare	02-01-2008	04-01-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10546	13972	61657	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	14-01-2008	15-01-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10546	13972	61656	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	07-01-2008	08-01-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10546	13972	61743	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Assare	09-01-2008	11-01-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10546	13972	61744	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Assare	16-01-2008	17-01-2008	1,00	61,54	0,00	0,00	61,54
10546	13972	61660	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Barbalha	07-01-2008	11-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10546	13972	61661	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Barbalha	14-01-2008	18-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38

TOTAL =&gt; 3.844,85

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 28 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 004/2008** Publicação:- O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10559	14029	62137	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	04-02-2008	05-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62138	00689319 JOSE BARBOSA DA SILVA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	06-02-2008	07-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62132	00698210 ALUISSOARES BARBOSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TAPA BURACO COM ASFALTO	Crato	Nova Olinda	04-02-2008	05-02-2008	1,00	48,95	0,00	0,00	48,95
10559	14029	62133	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	04-02-2008	05-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62134	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	06-02-2008	07-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62136	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	12-02-2008	13-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62135	0069861X CICERO FREIRE DE ALMEIDA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	08-02-2008	09-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62139	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	05-02-2008	06-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62140	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62142	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	19-01-2008	20-01-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62141	00724114 JOSE DUARTE DE SOUSA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	Crato	Fortaleza	12-01-2008	13-01-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10559	14029	62143	00750913 ANTONIO DARCI VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Farias Brito	04-02-2008	05-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
10559	14029	62144	00750913 ANTONIO DARCIO VIEIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Farias Brito	06-02-2008	07-02-2008	1,50	48,95	0,00 0,00	73,43
10559	14029	62191	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00 0,00	220,28
10559	14029	62193	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	25-02-2008	26-02-2008	1,00	48,95	0,00 0,00	48,95
10559	14029	62192	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	TAPA BURACO COM ASPHALTO.	Crato	Nova Olinda	04-02-2008	05-02-2008	1,00	48,95	0,00 0,00	48,95
10559	14029	62145	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REUNIÃO DE GERENTE/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00 0,00	220,28
10559	14029	62146	00768510 ANTONIO GERONIMO DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO.	Crato	Nova Olinda	06-02-2008	07-02-2008	1,00	48,95	0,00 0,00	48,95
10559	14029	62148	00779814 OSMAR DE MESQUITA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO.	Crato	Barbalha	11-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62149	00779814 OSMAR DE MESQUITA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO.	Crato	Barbalha	18-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62151	0079791X JOSE SINDO PEREIRA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Nova Olinda	04-02-2008	05-02-2008	1,00	48,95	0,00 0,00	48,95
10559	14029	62153	00995916 ANTONIO NOGUEIRA COSTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO	Crato	Juazeiro do Norte	11-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62154	0101191X JOANISIO MACEDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Mauriti	11-02-2008	15-02-2008	2,50	51,75	0,00 0,00	129,38
10559	14029	62194	0101191X JOANISIO MACEDO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO SUPERINTENDENTE	REUNIÃO DE ENGENHEIROS/	Crato	Fortaleza	25-02-2008	26-02-2008	1,50	51,75	0,00 0,00	77,63
10559	14029	62155	0101191X JOANISIO MACEDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Mauriti	18-02-2008	20-02-2008	1,50	51,75	0,00 0,00	77,63
10559	14029	62156	01029215 OLIVAL MORAIS DE BRITO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO	Crato	Assare	11-02-2008	14-02-2008	2,00	48,95	0,00 0,00	97,90
10559	14029	62195	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	INVASÃO DE FAIXA DE DOMINIO	Crato	Campos Sales	11-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62196	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	INVASÃO DE FAIXA DE DOMINIO	Crato	Campos Sales	18-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62162	01117319 SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	TAPA BURACO COM ASPHALTO.	Crato	Campos Sales	06-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00 0,00	73,43
10559	14029	62197	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	APREENSÃO DE ANIMAIS	APREENSÃO DE ANIMAIS NA FAIXA DE DOMINIO.	Crato	Mauriti	11-02-2008	14-02-2008	2,00	48,95	0,00 0,00	97,90
10559	14029	62198	01119818 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	APREENSÃO DE ANIMAIS	APREENSÃO DE ANIMAIS NA FAIXA DE DOMINIO.	Crato	Mauriti	18-02-2008	21-02-2008	2,00	48,95	0,00 0,00	97,90
10559	14029	62174	01126016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	ABASTECIMENTO DE VIATURA	ABASTECIMENTO DE VIATURAS	Crato	Juazeiro do Norte	18-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00 0,00	122,38
10559	14029	62177	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	18-02-2008	19-02-2008	1,50	61,54	0,00 0,00	92,31
10559	14029	62175	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	25-02-2008	26-02-2008	1,50	61,54	0,00 0,00	92,31
10559	14029	62176	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE GERENTE SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	11-02-2008	12-02-2008	1,50	61,54	0,00 0,00	92,31
10559	14029	62178	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	06-02-2008	08-02-2008	1,50	61,54	0,00 0,00	92,31
10559	14029	62180	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	13-02-2008	14-02-2008	1,50	61,54	0,00 0,00	92,31
10559	14029	62181	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	Crato	Assare	20-02-2008	21-02-2008	1,00	61,54	0,00 0,00	61,54
10559	14029	62185	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Assare	06-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00 0,00	77,63
10559	14029	62186	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Crato	Assare	11-02-2008	15-02-2008	2,50	51,75	0,00 0,00	129,38
10559	14029	62187	01402218 MARIOEDSON FELIX CORREIA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE ENGENHEIROS/SUPERINTENDENTE	Crato	Fortaleza	18-02-2008	19-02-2008	1,50	51,75	0,00 0,00	77,63

TOTAL =&gt; 3.760,25

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 005/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PECIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10550	14033	62246	00682810 RAIMUNDO LINO DOS SANTOS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condutor Engº Fiscal Edificações	Itaipoca	Itaipoca	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10550	14033	62247	00682810 RAIMUNDO LINO DOS SANTOS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condutor Engº Fiscal Edificações	Itaipoca	Fortaleza	19-02-2008	21-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62248	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10550	14033	62249	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62250	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62251	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Gerente do D.O.	Itaipoca	Jiçoca de Jericoacoara	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62252	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Assuntos Administrativo do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	07-02-2008	08-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10550	14033	62253	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Assuntos Administrativo do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	25-02-2008	26-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10550	14033	62254	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Assuntos Administrativo do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	18-02-2008	19-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10550	14033	62255	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Assuntos Administrativo do D.O.	Itaipoca	Fortaleza	11-02-2008	12-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10550	14033	62261	00976318 DJAIR BARBOSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção rodovia	Itaipoca	Itaipoca	12-02-2008	15-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10550	14033	62262	00976318 DJAIR BARBOSA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção rodovia	Itaipoca	Aracaju	19-02-2008	21-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10550	14033	62263	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção rodovia	Aracaju	Aracaju	12-02-2008	15-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10550	14033	62264	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção rodovia	Aracaju	Aracaju	19-02-2008	21-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10550	14033	62265	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	LEVANTAMENTO	Levantamento serviços p/demanda	Itaipoca	Unibureatama	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62268	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	LEVANTAMENTO	Levantamento serviços.	Itaipoca	Trairi	20-02-2008	21-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62269	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	LEVANTAMENTO	Levantamento serviços para demanda	Itaipoca	Fortaleza	26-02-2008	27-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62266	01019813 AGENOR FERREIRA LIMA	LEVANTAMENTO	Levantamento serviços.	Itaipoca	Aracaju	14-02-2008	15-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62270	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio	Itaipoca	Aracaju	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62272	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio	Itaipoca	Apitapes	20-02-2008	21-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62271	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio	Itaipoca	Trairi	15-02-2008	15-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62273	01029312 RANIERI DONATO DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio	Itaipoca	Cruz	26-02-2008	27-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62257	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio rodovia	Itaipoca	Jiçoca de Jericoacoara	09-02-2008	09-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62258	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio rodovia	Itaipoca	Trairi	13-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62259	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio rodovia	Itaipoca	Tejuissoca	19-02-2008	21-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62260	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização faixa domínio rodovia	Itaipoca	Paraipaba	27-02-2008	29-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10550	14033	62274	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção edificações	Itaipoca	Itaipoca	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62275	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção edificações	Itaipoca	Unirmitim	12-02-2008	13-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10550	14033	62276	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção e reforma edificações	Itaipoca	Fortaleza	19-02-2008	21-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10550	14033	62277	01667610 JADER ARRAYS DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização construção de edificações	Itaipoca	Itaipoca	26-02-2008	28-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38

TOTAL =&gt; 3.151,22

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA: 006/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PECIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10534	14018	62002	00690716 MOACIR PEREIRA LIMA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O ENGENHEIRO PARA FISCALIZAR OBRAS	Fortaleza	Tamboril	11-02-2008	12-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10534	14018	61996	01313614 MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	LEVANTAMENTO	Fazendo um levantamento com Engº Juvenil	Fortaleza	Acopiara	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10534	14018	62062	01400819 FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Tamboril	11-02-2008	14-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10534	14018	62063	01400819 FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Baurite	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10534	14018	61978	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Acopiara	11-02-2008	16-02-2008	5,50	51,75	0,00	0,00	284,63
10534	14018	61979	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Araucari	18-02-2008	23-02-2008	5,50	51,75	0,00	0,00	284,63
10534	14018	61980	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Campos Sales	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10534	14018	61981	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Candade	06-02-2008	08-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10534	14018	61983	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras das Escolas	Fortaleza	Unirrim	18-02-2008	23-02-2008	5,50	51,75	0,00	0,00	284,63
10534	14018	61984	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras	Fortaleza	Guaramiranga	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10534	14018	61982	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscal das obras da Escola e SSPDS	Fortaleza	Taua	11-02-2008	16-02-2008	5,50	51,75	0,00	0,00	284,63
10534	14018	61985	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras	Fortaleza	Acarape	06-02-2008	08-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10534	14018	61986	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras	Fortaleza	Acarape	06-02-2008	08-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10534	14018	61989	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras dos Colegios	Fortaleza	Granjeiro	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10534	14018	61987	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras	Fortaleza	Guaramiranga	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10534	14018	61988	01404210 FRANCISCO FELIX FILHO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo levantamento das obras	Fortaleza	Granja	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10534	14018	61990	0164081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	LEVANTAMENTO	Fazendo um levantamento com Engenheiro da obras	Fortaleza	Tamboril	11-02-2008	16-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10534	14018	61991	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	LEVANTAMENTO	Fazendo um Trabalho de orçamento a Noite	Fortaleza	Assare	11-02-2008	16-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10534	14018	61992	01667718 FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras que estão em reformas	Fortaleza	Camocim	11-02-2008	14-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10534	14018	61993	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras que estão em reformas	Fortaleza	Candade	11-02-2008	15-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10534	14018	61995	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras das Escolas	Fortaleza	Candade	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10534	14018	61994	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras que estão em reformas	Fortaleza	Baurite	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10534	14018	62065	01676717 FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo um levantamento das obras	Fortaleza	Aratuba	11-02-2008	14-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10534	14018	62064	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Fazendo um levantamento das obras	Fortaleza	Antonina do Norte	11-02-2008	13-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38

TOTAL =&gt; 4.829,57

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 007/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Refrente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10539	14020	62003	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fisc. Ac. Praiaz Aquiraz	Fortaleza	Aquiraz	12-02-2008	15-02-2008	2,00	48,95	0,00	0,00	97,90
10539	14020	62004	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fisc. Ac. Praiaz Aquiraz	Fortaleza	Aquiraz	18-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10539	14020	62005	00733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fisc. Ac. Praiaz Aquiraz	Fortaleza	Aquiraz	27-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10539	14020	62006	00999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscal. Duplic. CE.040	Fortaleza	Aquiraz	12-02-2008	15-02-2008	2,00	51,75	0,00	0,00	103,50
10539	14020	62007	00999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscal. Duplic. CE.040	Fortaleza	Aquiraz	19-02-2008	22-02-2008	2,00	51,75	0,00	0,00	103,50
TOTAL => 500,71														
<p>DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.</p> <p>Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE</p> <p>*** ** ** ** **</p> <p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.</p> <p><b>PORTARIA: 008/2008</b> Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos <b>SERVIDORES</b> abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a <b>viagem</b> em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.</p>														
AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10533	14022	62030	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA ACOMPANHANDO COORDENADORES SUPAD/ENGP E RODOVIAS.	Fortaleza	Antonina do Norte	06-02-2008	11-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62031	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA ACOMPANHANDO COORDENADORES SUPAD/ENGP E RODOVIAS.	Fortaleza	Catania	14-02-2008	19-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62032	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA ACOMPANHANDO COORDENADORES SUPAD/ENGP E RODOVIAS.	Fortaleza	Frecheirinha	21-02-2008	26-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62033	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA ACOMPANHANDO COORDENADORES SUPAD/ENGP E RODOVIAS.	Fortaleza	Madalena	28-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10533	14022	62034	01029614 REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	IS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SUPAD E COENG	Fortaleza	Antonina do Norte	06-02-2008	11-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62035	01029614 REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	IS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SUPAD E COENG	Fortaleza	Catania	14-02-2008	19-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62036	01029614 REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	IS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SUPAD E COENG	Fortaleza	Frecheirinha	21-02-2008	26-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10533	14022	62037	01029614 REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	IS EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA SUPAD E COENG	Fortaleza	Frecheirinha	28-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
TOTAL => 1.762,24														
<p>DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.</p> <p>Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE</p> <p>*** ** ** ** **</p> <p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.</p> <p><b>PORTARIA: 009/2008</b> Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos <b>SERVIDORES</b> abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a <b>viagem</b> em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.</p>														

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10542	14024	62040	00998419 ISAIAS BATISTA DUARTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Ibaretama	21-02-2008	26-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10542	14024	62041	00998419 ISAIAS BATISTA DUARTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Jaguaruana	28-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10542	14024	62039	00998419 ISAIAS BATISTA DUARTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Cruz	14-02-2008	19-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10542	14024	62038	00998419 ISAIAS BATISTA DUARTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Barreira	06-02-2008	11-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10542	14024	62042	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Paraipaba	28-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10542	14024	62043	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Quiterambopolis	06-02-2008	11-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10542	14024	62045	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Tarratás	21-02-2008	26-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10542	14024	62044	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA A SERVIÇO DOS COORDENADORES DA COENG E ENG'S FISCALS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Russas	14-02-2008	19-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
TOTAL => 1.762,24														

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 010/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10540	14021	62008	00684716 VICENTE FERREIRA DIAS NETO	PROJETO RODOVIÁRIO	Lev. Topográfico CE.040-Fortim	Fortaleza	Fortim	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10540	14021	62009	00684716 VICENTE FERREIRA DIAS NETO	PROJETO RODOVIÁRIO	Lev. Topográfico CE.040-Fortim	Fortaleza	Fortim	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62048	00697818 JOSE ALVES DE SOUZA	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62049	00697818 JOSE ALVES DE SOUZA	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	18-02-2008	19-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10540	14021	62120	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10540	14021	62108	00710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62104	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10540	14021	62106	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62119	00739516 PEDRO ALVES DA COSTA	PROJETO RODOVIÁRIO	Conduzir Geotecnia p/Vicosa	Fortaleza	Vicosa do Ceará	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10540	14021	62112	00739516 PEDRO ALVES DA COSTA	PROJETO RODOVIÁRIO	Conduzir Geotecnia p/Vicosa	Fortaleza	Vicosa do Ceará	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62050	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62051	00748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	18-02-2008	21-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10540	14021	62052	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	18-02-2008	21-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10540	14021	62053	00764418 LUIZ SOARES DA SILVA	PROJETO AEROPORTUÁRIO	Cadastro Desapropriação Aerop. Taubá	Fortaleza	Taubá	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62046	0078214 RAMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	PROJETO RODOVIÁRIO	Conduzir Engenharia p/Returaba	Fortaleza	Returaba	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10540	14021	62047	0078214 RAMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	PROJETO RODOVIÁRIO	Conduzir Topografia p/Fortim	Fortaleza	Fortim	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62102	00797618 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	15-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10540	14021	62103	00797618 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	PROJETO RODOVIÁRIO	Estado Geotécnico Vicosa-Quiguitaba	Fortaleza	Vicosa do Ceará	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10540	14021	62082	0096451X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	PROJETO RODOVIÁRIO	Lev. Datas Proj. CE.040-Fortim	Fortaleza	Fortim	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10540	14021	62084	0096451X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fisc. Proj. Canindé-Capistrano	Fortaleza	Canindé	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33





**PORTARIA: 012/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10544	14023	62025	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Batuite	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10544	14023	62019	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Araucari	11-02-2008	15-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62020	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Trairi	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62021	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Jaguaripe	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62016	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação e levantamento de imóveis.	Fortaleza	Araucari	11-02-2008	15-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62017	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação e levantamento de imóveis.	Fortaleza	Trairi	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62018	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação e levantamento de imóveis.	Fortaleza	Jaguaripe	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62022	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Barbalha	11-02-2008	15-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62023	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Missão Velha	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62024	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Batuite	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10544	14023	62027	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Trairi	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10544	14023	62028	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Jaguaripe	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10544	14023	62029	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Levantamento e avaliação de imóveis.	Fortaleza	Araucari	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28

TOTAL =&gt; 2.977,04

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 013/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10541	14014	61920	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Ipu	08-02-2008	11-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10541	14014	61921	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Jati	14-02-2008	18-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10541	14014	61922	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- conduzir servidor a serviço.	Fortaleza	Antonina do Norte	21-02-2008	25-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10541	14014	61923	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- conduzir servidor a serviço.	Fortaleza	Saboeiro	27-02-2008	29-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10541	14014	61914	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	01-02-2008	03-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38

TOTAL =&gt; 856,65

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 014/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10553	14035	62411	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Pentecoste	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62405	00690716 MOACIR PEREIRA LIMA	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Brejo Santo	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62410	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Campos Sales	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62355	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor para efetuar serviço de manutenção em máquinas e equipamentos do DER.	Fortaleza	Pacajus	13-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62356	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor para efetuar serviço de manutenção em máquinas e equipamentos do DER.	Fortaleza	Quixadá	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62357	00727512 FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor para efetuar serviço de manutenção em máquinas e equipamentos do DER.	Fortaleza	São Benedito	27-02-2008	29-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62359	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Redenção	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10553	14035	62362	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Tejuissuoca	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10553	14035	62395	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Redenção	11-02-2008	15-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10553	14035	62396	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Tejuissuoca	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10553	14035	62340	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Milagres	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10553	14035	62339	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Pacoti	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62338	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Nova Russas	13-02-2008	15-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62392	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Mauní	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62394	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Casavel	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10553	14035	62393	00998311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Carnaubal	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62388	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Canocim	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62390	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Milagres	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10553	14035	62389	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Pacoti	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62342	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhando servidor em levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Palmeira	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62341	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Acompanhando servidor em levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Alcantaras	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62385	01012118 LAURO PINHO JUNIOR	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Pacajus	13-02-2008	15-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10553	14035	62387	01012118 LAURO PINHO JUNIOR	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	São Benedito	27-02-2008	29-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10553	14035	62386	01012118 LAURO PINHO JUNIOR	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Quixadá	20-02-2008	22-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10553	14035	62347	01020919 JOAO BATISTA GOMES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Atiuba	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62348	01020919 JOAO BATISTA GOMES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Aracati	07-02-2008	10-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62349	01020919 JOAO BATISTA GOMES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Cauinde	16-02-2008	17-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62350	01020919 JOAO BATISTA GOMES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Pedra Branca	23-02-2008	24-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62409	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Paraipaba	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62337	0130111X ANTONIO VIRGILIO PEREIRA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Nova Russas	13-02-2008	15-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10553	14035	62351	01302515 FRANCISCO FRANCIILDO JALES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Mulungu	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62354	01302515 FRANCISCO FRANCIILDO JALES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Trairi	23-02-2008	24-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62352	01302515 FRANCISCO FRANCIILDO JALES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Guatuba	09-02-2008	10-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10553	14035	62353	01302515 FRANCISCO FRANCINILDO JALES	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Horizonte	16-02-2008	17-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62398	01309617 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Annoniada	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62399	01309617 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Tanguara	09-02-2008	10-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62401	01309617 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Itarema	23-02-2008	24-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62400	01309617 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Eusebio	16-02-2008	17-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62412	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	OPERAÇÃO CARNAVAL	Atuar na supervisão do período de carnaval.	Fortaleza	Vieira do Ceará	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62402	01315013 FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Morrinhos	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62403	01315013 FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Jaguaripe	09-02-2008	10-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62404	01315013 FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Frecheirinha	16-02-2008	17-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62379	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Alcantaras	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62380	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Palmeira	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62407	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	OPERAÇÃO CARNAVAL	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Curus	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62343	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Mauriti	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62344	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Carnaubal	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62345	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Ubujiara	28-02-2008	29-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10553	14035	62381	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	LEVANTAMENTO	Elituando levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Acopiara	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62382	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	LEVANTAMENTO	Elituando levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Tamboril	26-02-2008	29-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62383	01662910 FRANCISCO TADEU DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Acopiara	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62384	01662910 FRANCISCO TADEU DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor do DER.	Fortaleza	Tamboril	26-02-2008	29-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62406	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor no período de carnaval.	Fortaleza	Guanacaba do Norte	01-02-2008	06-02-2008	5,50	48,95	0,00	0,00	269,23
10553	14035	62368	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	LEVANTAMENTO	Elituando levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Alcantaras	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10553	14035	62370	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	LEVANTAMENTO	Elituando levantamento de bens patrimoniais do DER.	Fortaleza	Palmeira	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10553	14035	62346	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisionando a frota do DER.	Fortaleza	Acopiara	02-02-2008	06-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28

TOTAL =&gt; 9.476,34

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 015/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10554	14036	62366	0097501X MERBENIA DANTAS LIMA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Granja	11-02-2008	14-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10554	14036	62367	0097501X MERBENIA DANTAS LIMA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Granja	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62369	0097501X MERBENIA DANTAS LIMA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Granja	26-02-2008	29-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10554	14036	62363	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Itarema	11-02-2008	14-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10554	14036	62364	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Iatarna	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62365	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Iatarna	26-02-2008	29-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10554	14036	62358	01008412 LUIZ LOPES FILHO	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62360	01008412 LUIZ LOPES FILHO	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	20-02-2008	22-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10554	14036	62361	01008412 LUIZ LOPES FILHO	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62374	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10554	14036	62375	01323016 FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	25-02-2008	29-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10554	14036	62376	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condutindo servidor p/desapropriação.	Fortaleza	Iatarna	11-02-2008	15-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62377	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condutindo servidor p/desapropriação.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	18-02-2008	22-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62378	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condutindo servidor p/desapropriação.	Fortaleza	Granja	25-02-2008	29-02-2008	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
10554	14036	62371	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Iatarna	12-02-2008	15-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10554	14036	62372	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Iatarna	18-02-2008	22-02-2008	4,50	51,75	0,00	0,00	232,88
10554	14036	62373	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	LEVANTAMENTO	Desapropriação imóveis.	Fortaleza	Iatarna	26-02-2008	29-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13

TOTAL =&gt; 3.410,56

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 016/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10557	14030	62227	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Barroquinha	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62228	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Barroquinha	14-02-2008	15-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62229	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Barroquinha	21-02-2008	22-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62230	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Trangua	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62231	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Trangua	14-02-2008	15-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62232	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Trangua	21-02-2008	22-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62233	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Camocim	07-02-2008	08-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62234	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Camocim	14-02-2008	15-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10557	14030	62235	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	PROJETO NOVO MILÊNIO - CONVÊNIO 215/04 DERT/SEDUC	Fiscalizando obras de edificações.	Sobral	Camocim	21-02-2008	22-02-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63

TOTAL =&gt; 698,67

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 021/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
10556	14028	62147	06993219 ANTONIO MOISES CISNE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhamento semanal da construção da estrada CE-085- trecho Parazinho - Jijoca de Jericoacoara.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	11-02-2008	13-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62150	06993219 ANTONIO MOISES CISNE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando a construção da escola rural com 06 (seis) salas de aula em Barroquinha.	Sobral	Barroquinha	18-02-2008	20-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62152	06993219 ANTONIO MOISES CISNE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando a conservação e manutenção da malha viária do 7º D.O- DER.Sobral.	Sobral	Santana do Acaraú	25-02-2008	27-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62157	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para o acompanhamento semanal da const. estrada CE-085-trecho Parazinho - Jijoca de Jericoacoara.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62161	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalizar a construção da escola rural de 06 salas de aula em Barroquinha.	Sobral	Barroquinha	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62223	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização da conservação/manutenção da malha viária sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Santana do Acaraú	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62163	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para a fiscalização de Obras de Edificações	Sobral	Barroquinha	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62164	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para a fiscalização de Obras de Edificações	Sobral	Barroquinha	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62165	0735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para a fiscalização de Obras de Edificações.	Sobral	Barroquinha	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62166	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Conduzindo Engº para o acompanhamento da construção da estrada CE-085, trecho: Parazinho - Jijoca de Jericoacoara.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62171	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de Obras de Edificações.	Sobral	Camocim	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62172	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de Obras de Edificações.	Sobral	Camocim	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62167	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Conduzindo Engº para fiscalizar a obra da construção da escola rural com 06 (seis) salas de aula em Barroquinha.	Sobral	Barroquinha	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62170	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de Obras de Edificações.	Sobral	Camocim	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62169	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de Obras de Edificações.	Sobral	Camocim	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62179	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para o levantamento de Demandas.	Sobral	Forquilha	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62183	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de conservação e manutenção na malha viária do 7º D.O- DER.Sobral.	Sobral	Morajuju	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62188	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62189	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62184	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62182	06996610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de conservação e manutenção na malha viária do 7º D.O- DER.Sobral.	Sobral	Graca	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62202	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando dos serviços de conservação/manutenção na malha rodoviária do 7º D.O- DER.Sobral.	Sobral	Morajuju	25-02-2008	27-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62200	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	LEVANTAMENTO	Fazendo levantamento de demandas.	Sobral	Forquilha	11-02-2008	13-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62201	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando dos serviços de conservação/manutenção na malha rodoviária do 7º D.O- DER.Sobral.	Sobral	Graca	18-02-2008	20-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62224	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhamento semanal da const. da estrada CE-085, trecho Parazinho-Jijoca de Jericoacoara.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	11-02-2008	13-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62225	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando construção da escola rural com 06 salas de aula em Barroquinha.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	18-02-2008	20-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
10556	14028	62226	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Conservação e manutenção da malha viária sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	25-02-2008	27-02-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10556	14028	62206	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo o gerente para reunião.	Sobral	Fortaleza	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62207	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de obras.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62209	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62210	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62211	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº fiscalização de obras de edificações.	Sobral	Triangua	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62208	01326619 JOSE DE FATIMA FREITAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº para fiscalização de conservação/ manutenção das rodovias sob jurisdição do 7º D.O-DER/sobral.	Sobral	Vicosa do Ceará	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62212	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	reunião com o super e os gerentes dos distrito operacional.	Sobral	Fortaleza	11-02-2008	13-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10556	14028	62241	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras rodoviárias sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Vicosa do Ceará	21-02-2008	22-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10556	14028	62240	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras rodoviárias sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Vicosa do Ceará	14-02-2008	15-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10556	14028	62214	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Visoria nas obras rodoviárias	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	18-02-2008	20-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10556	14028	62215	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Visoria nas obras de rodovia e edificações na malha sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Vicosa do Ceará	25-02-2008	27-02-2008	2,50	61,54	0,00	0,00	153,85
10556	14028	62239	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras rodoviárias sob jurisdição do 7º D.O.	Sobral	Granja	07-02-2008	08-02-2008	1,50	61,54	0,00	0,00	92,31
10556	14028	62216	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Barroquinha	11-02-2008	13-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62217	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Barroquinha	18-02-2008	20-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62222	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Frecheirinha	21-02-2008	22-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62220	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Cauire	07-02-2008	08-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43
10556	14028	62219	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Canoicim	25-02-2008	27-02-2008	2,50	48,95	0,00	0,00	122,38
10556	14028	62221	01407716 GERALDO ALVES BARBOSA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Acompanhamento de fiscalização e levantamento de faixa de domínio.	Sobral	Cauire	14-02-2008	15-02-2008	1,50	48,95	0,00	0,00	73,43

TOTAL =&gt; 4.840,05

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 0034/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de fevereiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
10571	14039	62437	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa CearáIII, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Solonopole	26-02-2008	29-02-2008	3,50	61,54	0,00	0,00	215,39
10571	14039	62438	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Visoria Ambiental nos trechos: Barreiros-Araticum-Araticum-Icarai de Amontada;	Fortaleza	Itarema	19-02-2008	22-02-2008	3,50	61,54	0,00	0,00	215,39
10571	14039	62433	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Visoria Ambiental nos trechos Vicosa do Ceará-Granja-Parazimbo-Jijoca	Fortaleza	Vicosa do Ceará	12-02-2008	15-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10571	14039	62434	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa CearáIII, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Coreau	26-02-2008	29-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10571	14039	62435	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Visoria Ambiental nos trechos: Barreiros-Araticum-Araticum-Icarai de Amontada;	Fortaleza	Itarema	19-02-2008	22-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10571	14039	62436	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa Ceará III, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Cedro	12-02-2008	15-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10571	14039	62439	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa Ceará III, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Solonepole	26-02-2008	29-02-2008	3,50	51,75	0,00	0,00	181,13
10571	14039	62440	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo técnico da CEGAM	Fortaleza	Itarema	19-02-2008	22-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
10571	14039	62572	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo técnico da CEGAM.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	12-02-2008	15-02-2008	3,50	48,95	0,00	0,00	171,33
TOTAL => 1.679,09														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 039/2008** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER. Referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
10560	14038	62431	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa Ceará III, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Camocim	16-01-2008	17-01-2008	1,50	51,75	0,00	0,00	77,63
10560	14038	62432	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	PROJETO RODOVIÁRIO	Acompanhamento de Projetos Rodoviários do Programa Ceará III, na fase do anteprojeto.	Fortaleza	Paramoti	29-01-2008	31-01-2008	2,50	51,75	0,00	0,00	129,38
TOTAL => 207,01														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA 130/2008 – CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2008 - SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	8073 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUSA	5456 - D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	2576 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DA EEFM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA (LOTE IV), EM PARACURU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA 131/2008 – CEGEP** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2008 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DA EEFM IDEAL (LOTE VI), EM ARACOIABA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 132/2008 – CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº032/2008 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADEMIR DE SOUZ TEIXEIRA	010.112-1-9	5306 - D
MEMBRO	ENGº JERÔNIMO PRADO DE PAULA PESSOA	013.039-1-0	3864 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SÉRGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DA EEFM JOSÉ LOURENÇO ARAÚJO (LOTE II), EM IPU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 133/2008 – CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº031/2008 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ADAÍLTON LEITE	009.809-1-9	4350 - D
MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317 - D

OBRA

OBRA: REFORMA DA EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (LOTE VIII), EM NOVA OLINDA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº14/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº05/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/01/2008 a 08/01/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2008 DE 14 DE JANEIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Anita Bezerra e Silva	Membro	16,00	10	160,00
Antonio Edno de Oliveira	Presidente	30,00	10	300,00



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	8	153,60
Antonio de Loiola Cunha	Membro	19,20	8	153,60
Cecilia Maria Marreiro de Almeida	Membro	16,00	10	160,00
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Adeildo Xavier	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Juvenil Costa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco das Chagas da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Gerardo Vandy de Vasconcelos	Coordenador	24,00	8	192,00
Jeosimo Coelho de Alencar	Membro	19,20	8	153,60
Joao Batista de Lima Neto	Membro	19,20	8	153,60
Jose Aecio de Melo	Coordenador	24,00	8	192,00
Jose Ferreira de Amorim	Membro	19,20	8	153,60
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	8	153,60
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	19,20	8	153,60
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	8	153,60
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	8	153,60
Lindalva Reboucas de Oliveira	Membro	16,00	10	160,00
Luzirene de Brito Bezerra	Membro	19,20	8	153,60
Maria Luciene Freire	Membro	19,20	8	153,60
Maria das Gracias Pires de Oliveira	Coordenador	20,00	10	200,00
Marta Gomes Sombra	Membro	19,20	8	153,60
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	8	153,60
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	8	153,60
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	8	153,60
TOTAL				4.589,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60//2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº53/2007, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/01/2008 a 29/01/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60//2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Quirino Neto	Membro	19,20	8	153,60
Bermery Alves Costa de Araujo	Membro	19,20	8	153,60
Francisca Clebia Carneiro Martins de Oliveira	Coordenador	24,00	8	192,00
Francisca Neuda França de Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Adeildo Xavier	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Carlos Canuto de Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Jose Rodrigues	Presidente	30,00	10	300,00
Francisco Jose de Lima	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	8	153,60
Francisco das Chagas da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Geraldo Araujo dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Joao Dinances de Andrade	Membro	19,20	8	153,60
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	8	153,60
Jose Ferreira da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	8	153,60
Jose Itamar dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Jose Maria de Castro	Membro	19,20	8	153,60
Maria Eliete Pereira Caetano	Coordenador	20,00	10	200,00
Maria Liduina do Nascimento Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Maria da Silva Mendonca	Membro	16,00	10	160,00
Maria das Gracias Elizeu	Membro	16,00	10	160,00
Maria de Fatima de Oliveira	Membro	16,00	10	160,00
Maria de Lourdes da Silva Vieira	Membro	19,20	10	192,00
Marta Gomes Sombra	Membro	19,20	8	153,60
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro	19,20	8	153,60
Robson Maia Queiroz	Coordenador	24,00	8	192,00
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	8	153,60
TOTAL				4.781,60

**PORTARIA Nº61/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº62/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/01/2008 a 29/01/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2008 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Antonio Ildefonso de Moraes	Membro	16,00	8	128,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Membro	16,00	8	128,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Membro	16,00	8	128,00
Maria Socorro Santos	Presidente	30,00	8	240,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	8	128,00
Maria Elice do Carmo Moura	Membro	16,00	8	128,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
<b>TOTAL</b>				<b>1168,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97-A/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97-A/2008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Jose de Lima	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/02/2008 à 24/02/2008	10,5	48,95	513,98
Maria Elenice Freitas dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/02/2008 à 24/02/2008	10,5	48,95	513,98
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/02/2008 à 24/02/2008	10,5	48,95	513,98
Antonio Aldani Araujo	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/02/2008 à 15/02/2008	1,5	48,95	73,43
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/02/2008 à 15/02/2008	1,5	48,95	73,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº92/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Ocara, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/02/2008 a 18/02/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Angela Maria Cardoso Chagas	Membro	16,00	7	112,00
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	Membro	16,00	7	112,00
Jezuina Ana Alves	Presidente	30,00	7	210,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	7	112,00
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	16,00	7	112,00
Maria Lueli de Sousa Matias	Membro	16,00	7	112,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Membro	16,00	7	112,00
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	20,00	7	140,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.022,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do

§1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Erbenia Maria Barros Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Liduina do Nascimento Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Veronica Moreira da Rocha	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	51,75	181,13
Maria Regina da Costa	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	51,75	181,13
Maria Delurd dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Neuta de Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Silvana Barbosa do Nascimento	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	51,75	181,13
Ana Lusía Vieira Monteiro	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ARACATI/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	51,75	181,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Irauçuba, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Celia Neiva Gomes Martins	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Ferreira de Amorim	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Cardoso Amora Tindou	FISCAL TRANSITO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Francisca Clebia Cameiro Martins de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Mauricio Ivo de Lima	VISTORIADOR	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
MARIA Lucia da Silva Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Antonio de Loiola Cunha	MOTOCICLISTA	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Nelson Fernandes de Freitas	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Joao Batista de Lima Neto	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Antonio Fernando Brito de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Airton Coelho	DESENHISTA	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Raimunda Facanha de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Antonia Rita Lafaiete de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Francisca Neuda França de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Geraldo Araujo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Ferreira Cunha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Ferreira Nogueira	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	51,75	181,13
Antonio Edno de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	FISCAL TRANSITO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Marta Gomes Sombra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33
Antonio Nepomuceno de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE	22/02/2008 à 25/02/2008	3,5	48,95	171,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o mês de Março/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Calixta Iara Santos Varela	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Esbene Costa Campos Vale	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Alberiza Alves	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Iracy Vaz Martins	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Maria Jose Ferreira de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Lucia Sales de Sousa Crisostomo	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria do Socorro Tavares de Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria das Gracias Pires de Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Milene Maria de Brito	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081035977 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ADAUTO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº1101-1-6, Assistente de Administração, ocorrido em 09 de fevereiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício, em 12 de fevereiro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2005

I - ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada na cidade de Varjota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57,I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº07469611-4, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel no município de Varjota/Ce., onde encontra-se instalado Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2008 a 01/01/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: Fortaleza, 01 de janeiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: **JOÃO DE AGUIAR PUPO**-Superintendente do DETRAN-CE; **MARIA JOELMA BARROS**-Proprietária do imóvel de VARJOTA; **IGOR VASCONCELOS PONTE**-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 77/2004

SUB-ROGANTE: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER**. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN. OBJETO: 2.1.1 A **SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº77/2004**, que tem como objeto os serviços de apreensão de animais nas Rodovias dos Distritos operacionais do DER - Lote I (Maranguape, Aracoiaíba, Itapipoca e Limoeiro do Norte), firmado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER-CE e a Empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, em que o DER-CE SUB-ROGA ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, todos os direitos e obrigações oriundos do citado contrato, a contar do dia 02 (dois) de janeiro de 2008. Sub-cláusula - A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, como interveniente, comparece a

este ato, subscreve para todos os efeitos, para o fim especial de manifestar sua inteira concordância com os termos deste Aditivo, ratificando-se, desse modo, os termos do contrato, cujas cláusulas e condições não alteradas por este instrumento ficam integralmente mantidas. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de SUB-ROGAÇÃO, que fica fazendo parte integrante do referido contrato, entrará em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DER; **JOÃO DE AGUIAR PUPO**-SUPERINTENDENTE DO DETRAN; **CRISTIANO PEIXOTO MAIA**-CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; **IGOR VASCONCELOS PONTE**-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 78/2004

SUB-ROGANTE: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER**. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN. OBJETO: 2.1.1 A **SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº78/2004**, que tem como objeto os serviços de apreensão de animais nas Rodovias dos Distritos operacionais do DER - Lote II (Santa Quitéria, Sobral e Crateús), firmado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER-CE e a Empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, em que o DER-CE SUB-ROGA ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, todos os direitos e obrigações oriundos do citado contrato, a contar do dia 02 (dois) de janeiro de 2008. Sub-cláusula - A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, como interveniente, comparece a este ato, subscreve para todos os efeitos, para o fim especial de manifestar sua inteira concordância com os termos deste Aditivo, ratificando-se, desse modo, os termos do contrato, cujas cláusulas e condições não alteradas por este instrumento ficam integralmente mantidas. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de SUB-ROGAÇÃO, que fica fazendo parte integrante do referido contrato, entrará em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DER; **JOÃO DE AGUIAR PUPO**-SUPERINTENDENTE DO DETRAN; **CRISTIANO PEIXOTO MAIA**-CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; **IGOR VASCONCELOS PONTE**-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 79/2004

SUB-ROGANTE: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER**. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN. OBJETO: 2.1.1 A **SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº79/2004**, que tem como objeto os serviços de apreensão de animais nas Rodovias dos Distritos operacionais do DER - Lote III (Quixeramobim, Iguatu e Crato), firmado entre o DEPARTAMENTO

DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER-CE e a Empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, em que o DER-CE SUB-ROGA ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, todos os direitos e obrigações oriundos do citado contrato, a contar do dia 02 (dois de janeiro de 2008. Sub-cláusula - A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, como interveniente, comparece a este ato, subscreve para todos os efeitos, para o fim especial de manifestar sua inteira concordância com os termos deste Aditivo, ratificando-se, desse modo, os termos do contrato, cujas cláusulas e condições não alteradas por este instrumento ficam integralmente mantidas. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de SUB-ROGAÇÃO, que fica fazendo parte integrante do referido contrato, entrará em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DER; JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN; CRISTIANO PEIXOTO MAIA-CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; IGOR VASCONCELOS PONTE-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 141/2006

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. SUB-ROGADA: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. OBJETO: 2.1.1 A SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº141/2006, que tem como objeto os serviços de implantação de novos semáforos em cruzamentos de responsabilidade do contratante e executar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, módulos, componentes, peças dos novos cruzamentos e dos cruzamentos existentes, tais como controladores, laços detectores, colunas, blocos semafóricos, placas controladoras, componentes eletrônicos, transformadores, lâmpadas, cabos, etc., firmado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER-CE e a EMPRESA NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, em que o DER-CE SUB-ROGA ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, todos os direitos e obrigações oriundos do citado contrato, a contar do dia 02 (dois de janeiro de 2008. Sub-cláusula - A EMPRESA NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, como interveniente, comparece a este ato, subscreve para todos os efeitos, para o fim especial de manifestar sua inteira concordância com os termos deste Aditivo, ratificando-se, desse modo, os termos do contrato, cujas cláusulas e condições não alteradas por este instrumento ficam integralmente mantidas.. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de SUB-ROGAÇÃO, que fica fazendo parte integrante do referido contrato, ent. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DER-CE; JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN; VALDIR ROBERTO DOS SANTO-SNOVAKOASIN EQUIP. E SISTEMAS LTDA; IGOR VASCONCELOS PONTE-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 177/2006

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER. SUB-ROGADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN. OBJETO: 2.1.1 A SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº177/2006, que tem como objeto os serviços para gerenciamento eletrônico da engenharia de tráfego das rodovias estaduais, firmado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER-CE e a EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, em que o DER-CE SUB-ROGA ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, todos os direitos e obrigações oriundos do citado contrato, a contar do dia 02 (dois de janeiro de 2008. 2.1.2 A redução do valor mensal indicado no “item”a” da Cláusula Terceira do Contrato original, pelo monitoramento e registro mensal de infrações de excesso de velocidade através de equipamento fixo medidor de velocidade, que ficará reduzido para R\$4.000,00 (quatro mil reais), a contar da assinatura desse Termo. Sub-cláusula - A EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA, como interveniente, comparece a este ato, subscreve para todos os efeitos, para o fim especial de manifestar sua inteira concordância com os termos deste Aditivo, ratificando-se, desse modo, os termos do contrato, cujas cláusulas e condições não alteradas por este instrumento ficam integralmente mantidas. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de SUB-ROGAÇÃO, que fica fazendo parte

integrante do referido contrato, entrará em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DO DER; JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN; TRANA CONSTRUÇÕES-LTDAANTÔNIO LUIZ MOTA MELO; IGOR VASCONCELOS PONTE-PROCURADOR DO DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte  
COORDENADOR DA PROJU

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº045/2008** - O SECRETÁRIO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$406,30, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de um ano, no período de 03 de março de 2008 a 02 de abril de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2008 DE  
25 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
01	Ivna de Sousa Ursino	Direito
02	Letícia Gomes de Francesco	Direito
03	Emanuella Clara Gomes da Silva	Direito
04	Gêrda Trycia Sant Ana Monteiro	Direito
05	Julianne Christina Costa Rebouças	Direito
06	Nara Giselle Fernandes de Amorim	Direito
07	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Direito
08	Mariana Melo de Paula	Direito
09	Viviane Aguiar Ferreira Gomes	Administração
10	Maria Suely Magalhães Madeira	Administração
11	Adail Fernandes de Oliveira	Administração
12	Antonio Landim Conrado	Administração
13	Giórgia Mont Aires	Administração
14	Danielle Rebouças de Sá	Psicologia
15	Samantha Pinheiro Ferreira	Psicologia
16	Synara Layana Rocha Barbosa	Psicologia
17	Andréa Sousa Varela	Psicologia
18	Bárbara Silva de Moraes	Serviço Social
19	Paula Thalita Lima Santos	Serviço Social
20	Aline de Oliveira Sindeaux	Serviço Social
21	Pricila Nottingham de Lima	Serviço Social
22	Ludimila Nobre Alves	Serviço Social
23	Cinthia Lima Andrade	Serviço Social
24	Sabiniano Vasconcelos da Silva	Economia
25	Reginaldo Silva dos Anjos	Informática

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de os agentes penitenciário realizarem a segurança interna das unidades prisionais do interior do Estado, e os demais servidores auxiliarem na parte administrativa,, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romana Rodrigues Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	V	17 a 24/01/08	Ibiapina	7 (sete) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$367,12
Valdenor Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	17 a 27/01/08	Baturité	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Válber Iima Santana	Agente Penitenciário	V	03 a 13/01/08	Guaraciaba do Norte	10 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97
Vicente Shelldon Ribeiro da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 24/01/08	Pacajus	02 (duas) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$122,37
Wstenio Angel de Sousa Barros	Agente Penitenciário	V	06 a 16/01/08	Crateus	10 (quinze) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$513,97

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº003/2008

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, com fundamento na Lei nº11.491/88, alterada pelas Leis nº12.605/96, 13.297/03, 13.393/03, 13.875/07, e, Lei nº13.968/07, torna público que será realizada, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2008, das 9 horas às 14 horas, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Estado, na Avenida Antônio Justa, nº3161, bairro Meireles, a **Assembléia Geral para a escolha dos seis membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de entidades de portadores de deficiência física, visual, auditiva, mental, orgânica e múltipla**, para integrarem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em caráter voluntário, conforme Regulamento da Assembléia de Eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará para o biênio 2008-2010. Fortaleza (CE), 4 de março de 2008

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074634941/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Rocha de Oliveira, CPF 13452037304 lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº081202-1-8, falecido(a) em 03/novembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), com vigência a partir de 03/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	viúva	84540222368	360,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de março de.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072466553/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irene Saraiva Lima, CPF 10787291315 lotado(a) no(a) Secretaria da Educação da Educação - SEDUC, onde ocupava o(a) função de Professor Pleno II, carga horária 20 horas, nível/referência 17, matrícula nº050275-1-9, falecido(a) em 19/Setembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$720,00 (setecentos e vinte reais), com vigência a partir de 19/setembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JESSE COSTALIMA	conjuge	02287587349	720,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071118632/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Cabral, CPF 73425494368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, matrícula nº241100108189528, falecido(a) em 11/novembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), com vigência a partir de 11/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL GOMES CABRAL	viúvo	1474944353	360,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de 3 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073027669/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vania Maria Guedes Macedo, CPF 09170138320 lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de Farmacêutico, nível/referência 12, matrícula nº084057-1-9, falecido(a) em 08/agosto/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.072,18 (hum mil, setenta e dois reais e dezoito centavos), com vigência a partir de 08/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDO CARNEIRO FILHO	viúvo	5315611353	1.072,18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075022745/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Moreira da Silva, CPF 09015264368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 17, matrícula nº241100108167613, falecido(a) em 22/novembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$392,74 (trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), com vigência a partir de 22/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ENEIDA DIAS DA SILVA	viúva	2302649303	392,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 5 de 3 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053188594/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alves De Sousa, CPF 01813552304, onde ocupava o(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 20, matrícula nº221100104027418, falecido(a) em 24/setembro/2005, **pensão** mensal de R\$498,28, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/novembro/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARGARIDA MARIA MONTE DE SOUSA	viúva	11889080306	498,28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073676012/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurinete Da Silva Maia, CPF 05788722349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação da Educação - SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105965411, falecido(a) em 09/setembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$360,82 (trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), com vigência a partir de 09/setembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MAIA NETO	conjuge	12199010325	360,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de 3 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073563323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mozarina Moreira dos Santos, CPF 09078096349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100140028110, falecido(a) em 31/agosto/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), com vigência a partir de 31/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ SALES DOS SANTOS	viúvo	56751230320	502,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de 3 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072037946/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ma Zuleide Vieira Soares, CPF 98322958315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100105074517, falecido(a) em 06/JUNHO/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$369,76 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), com vigência a partir de 06/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDMILSON SOARES PEDROSA	viúvo	00920258387	369,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de 3 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07322364-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vanda Bandeira De Souza, CPF 23560096391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106536913, falecido(a) em 07/agosto/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$403,29 (quatrocentos e tres reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir de 07/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HUGO TOMÉ DE SOUZA	viúvo	01673157300	403,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074041169/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Celia De Carvalho Batista, CPF 05739136334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100104229614, falecido(a) em 21/agosto/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$410,12 (quatrocentos e dez reais e doze centavos), com vigência a partir de 21/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CELSO ARI BATISTA DE SOUZA	viúvo	05738024320	410,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 03 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073622613/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gersa Soares Deus, CPF 36224278334 lotado(a) no(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de Professor Especializado, carga horária 20 horas, nível/referência 21, matrícula nº079301-1-9, falecido(a) em 06/Setembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$809,52 (oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de 06/setembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LOURENÇO SEVERINO DEUS	conjuge	01013440315	809,52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº818/2007

**ALTERA OS VALORES DAS HORAS - AULAS CONSTANTES NO ART.8º, DA LEI ESTADUAL Nº13.035, DE 30 DE JUNHO DE 2000.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art.8º, da Lei estadual Nº13.035, de 30 de junho de 2000, CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder a revisão dos valores pagos, por hora aula, aos instrutores e monitores que se dedicam ao ensino técnico-profissional nos cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais e de Praças da Polícia Militar do Ceará, CONSIDERANDO, ainda que essa atualização pecuniária se reverterá em benefício dos instrutores e dos monitores, por constituir fonte de incentivo e maior valorização desses dedicados profissionais, RESOLVE:

Art.1º - Alterar os valores de hora – aula, percebidos por instrutores e monitores da PMCE, de acordo com os respectivos níveis, constantes no art.100, da Lei Estadual Nº11.167, de 07 de janeiro de 1986, modificada pelo art.13 da Lei Estadual Nº12.078, de 05 de março de 1993 e art.8ª da Lei Estadual Nº13.035, de 30 de junho de 2000:

NÍVEL	INSTRUÇÃO	VALOR R\$
I	Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.	30,00
II	Curso de Formação de Oficiais, Curso de Habilitação de Oficiais, e demais cursos e estágios a cargo da Academia de Polícia Militar.	15,00
III	Curso de Habilitação à Subtenente, Curso de Habilitação a Sargentos, Curso de Habilitação a Cabos e demais cursos e estágios a cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, Curso de Formação de Soldados de Fileira, Instrução e Manutenção e Instrução à Distância.	10,00

  

NÍVEL	MONITORIA	VALOR R\$
I	Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.	10,00
II	Curso de Formação de Oficiais, Curso de Habilitação de Oficiais, e demais cursos e estágios a cargo da Academia de Polícia Militar.	8,00
III	Curso de Habilitação à Subtenente, Curso de Habilitação a Sargentos, Curso de Habilitação a Cabos e demais cursos e estágios a cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, Curso de Formação de Soldados de Fileira, Instrução e Manutenção e Instrução à Distância.	6,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº4087/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074298780/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e art.1º e 2º do Decreto 28.871 de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160156-1-X, lotado no(a) EEM PROFª EUDES VERAS, no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado em Geologia, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12256/2008 - O SECRETARIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063379520 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº060/2007, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 2007, que concedeu uma pensão mensal no valor de 977,20 (novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) a DANIEL FURTADO DE MENDONÇA, viúvo de MARIA LUIZA HOLANDA FURTADO DE MENDONÇA, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, falecida em 16/09/2006, matrícula 008223-1-0. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.**

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2005

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2005;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Bairro do Cambé, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SENSORS SISTEMAS

**ALARME EM SEGURANÇA LTDA.:** V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Vieira, nº891 - 300, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº02/2005. II - No inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2007 a 28 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 26 de janeiro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária em exercício e Carlos Eduardo de Azevedo Oliveira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: O Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e UN DEVELOPMENT PROGRAMME. OBJETO: O CEARÁ GESTÃO - Fase I corresponde às ações do Projeto Ceará Gestão relacionadas ao Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE e tem como objetivo **fortalecer a capacidade de gestão do Governo do Estado**, através da formação de servidores em gestão e da criação de mecanismos planejamento e gestão participativa, com enfoque regional e centrado em resultados. Os objetivos específicos do presente projeto dizem respeito a três componentes do PNAGE a seguir detalhados: Componente 1 - Fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão de políticas: Desenvolver e implantar um sistema de capacitação corporativa em gestão no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão. Componente 2 - Desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de RH: Modernizar as estruturas organizacionais e administrativa e de comunicação social do governo estadual e desenvolvendo a capacidade institucional da administração de recursos humanos para a transformação dos modelos vigentes de gestão. Componente 5 - Modernização da gestão da informação e integração dos sistemas de tecnologia de informação. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de 2008 à 2010. VALOR GLOBAL: O valor real é de US\$ 3.053.177,11 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e onze centavos), equivalente à R\$5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão, Luiz Henrique Pereira da Fonseca - Embaixador Diretor da ABC e Kim Bolduc - Residente Representativo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **DUMP INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: 1) É objeto deste Contrato a **execução do serviço de migração do ambiente operacional de mainframe que atualmente se encontra implementado na SEPLAG, para SEFAZ, incluindo remoção de um equipamento IBM unidade/controladora de cartuchos 3490; implementação de site de computacional alternativo (site de contingência) para ambiente mainframe da SEPLAG; e, Banco de horas para manutenção e suporte com 200 horas.** 2) Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações e no que couber, a Tomada de Preço nº01/2007-SEPLAG, e seus anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) pagos em favor da CONTRATADA e por crédito bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato designado para fiscalizar e acompanhar a execução do futuro Contrato. Para tanto, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o

número da Ordem de Serviço a que se refere, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.40013.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário-executivo do Planejamento e Gestão e Pedro Roberto Guilherme Pinheiro - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I. Na ata de Registro de Preços Nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 II. Nos termos propostos pela Contratada III. Nas determinações da Lei nº8.666/93 IV. Nos preceitos de direito público V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2008 a 18 de junho de 2008. VALOR GLOBAL: R\$82.255,15 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em I. 72 (setenta e dois passagens aéreas nacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta), no valor estimado de R\$74.009,15 (setenta e quatro mil, nove reais e quinze centavos). II.02 (duas) passagens aéreas internacionais - bilhetes ROUND TRIP (Ida e Volta), no valor estimado de R\$8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600002. 04. 122. 2118022. 33903300. 00. 0. 00 - 46100001. 04. 122. 051. 10764. 22. 33903300. 00. 0. 00 - 46100001. 04. 122. 051. 10764. 22. 33903300. 82. 2. 00. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo da SEPLAG e Régis Teixeira Abreu - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **FORTEDI EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Execução dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 02 (duas) barreiras automáticas, monofásico 220V, tamanho: 4 metros, cor: laranja, marca: PPA, com reposição de peças** quando se fizer necessário e mediante prévia autorização da SEPLAG especificadas no Termo de Participação nº006/2008, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na dispensa de Licitação por intermédio do Sistema Eletrônico, conforme o resultado do Termo de Participação de nº006/2008, realizado em 25/01/2008, e de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.088, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93; Nos termos propostos pela Contratada; Nas determinações da Lei nº8.666/93; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$261,81 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e José Quintino de Brito de Neto - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº29/2005**

I – ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº29/2005 - Celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**; II – OBJETO: **Renovar o Convênio de Cooperação Técnica** supracitado; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 04 de março de 2007/Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e Antônia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA, em exercício.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**REGULAMENTA A SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL 16/2008**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **divulga e estabelece normas regulamentares específicas, para a abertura das inscrições e a realização de seleção interna** destinada à classificar servidores integrantes do Grupo Ocupacional SES, no cargo ou função de Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e da Polícia Militar do Ceará, para prestar serviços, mediante a cessão, junto à Coordenadoria de Perícia Médica, unidade orgânica desta Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos da Lei nº14.082, de 16 de janeiro de 2008, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção interna será regida por este Edital, coordenada e executada pela Comissão de Seleção, designada pela Secretária do Planejamento e Gestão e visa selecionar Médicos Peritos para o desenvolvimento das atividades Médico - Periciais no âmbito da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão na forma prevista no art.8º da Lei nº14.082, de 16 de janeiro de 2008.

**II. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1. Constituem requisitos básicos para a participação de servidor no processo seletivo:

2.1.1. integrar o Grupo Ocupacional SES, no cargo ou função de Médico;

2.1.2 ser lotado na SESA, no ISSEC, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e Polícia Militar do Ceará;

2.1.3. ter cumprido o período de estágio probatório

2.1.4. não ter recebido penalidade resultante de inquérito administrativo disciplinar nos últimos três anos.

**III. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, por um prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da circulação do Diário Oficial com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N - Cambeba, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da estrutura da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria do Planejamento e Gestão.

3.2. A solicitação da inscrição só poderá ser efetivada mediante o cumprimento dos requisitos básicos a que se refere o item II - Requisitos Básicos deste Edital e a entrega de toda a documentação especificada a seguir:

3.2.1. cópia da carteira de identidade ou equivalente;

3.2.2. curriculum vitae comprovado (modelo para elaboração - Anexo II)

3.2.3. declaração do órgão ou entidade de origem confirmando a lotação.

**IV. DAS VAGAS PARA A CESSÃO**

4.1. A cessão de servidores ocorrerá nos termos do Decreto nº26.619, de 07 de fevereiro de 2007, no quantitativo distribuído da seguinte

forma: 2 (dois) servidores ocupantes do cargo ou função de médico militar, com lotação no Corpo de Bombeiros, 03 (três) servidores ocupantes do cargo ou função de médico militar da Polícia Militar e 15 (quinze) servidores ocupantes do cargo ou função de médico da Secretaria da Saúde - SESA e Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

4.2. O servidor selecionado e cedido para a Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, fará jus à gratificação prevista no art.9º da Lei nº14.081, de 16 de janeiro de 2008, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

**V. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita em duas etapas: por meio de análise do currículo, com a respectiva pontuação de títulos e de experiência profissional, e de entrevista.

5.2. Serão selecionados os servidores que obtiverem, por ordem, o maior número de pontos atribuídos à titulação e à experiência profissional na forma do Anexo I, deste Edital, até o dobro do número de vagas, respeitadas as carreiras civil e militar e considerados aptos na entrevista.

5.3. A entrevista, de caráter eliminatório, tem como objetivo aprofundar as informações do currículo e subsidiará a análise de outros atributos relevantes para o exercício da função.

5.4. A análise dos currículos, a pontuação e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada pela Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão.

5.5. O modelo do Curriculum Vitae constante no Anexo II, disponível no endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) deve vir acompanhado das cópias dos documentos registrados como títulos comprovando a qualificação informada, acompanhado de declaração do órgão ou entidade de vinculação, expedida pela área de recursos humanos comprovando a lotação exigida e, ainda apresentar referências pessoais.

5.6. A entrega do currículo do servidor implicará o conhecimento das instruções, das regras e o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nesta seleção.

**VI. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) por ordem de classificação e publicado no Diário Oficial do Estado.

6.2. O prazo de interposição de recurso será de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado de que trata o item 6.1. deste Edital.

6.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário padrão com a indicação recurso da seleção de servidor/SEPLAG/2008.

6.4. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à seleção serão resolvidos pela Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ITEM 5.2. DO EDITAL Nº016/2008,  
DE 10 DE MARÇO DE 2008

**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

**I. TITULAÇÃO (considera-se apenas um título por área)**

1. Residência Médica em psiquiatria ou título de especialista na área de psiquiatria	30 pontos
2. Residência Médica em traumatologia-ortopedia ou título de especialista na área de traumatologia-ortopedia	30 pontos
3. Residência Médica em outras especialidades	20 pontos
4. Especialização (Lato Sensu) na área de Perícia Médica (carga horária mínima de 360 horas) ou Medicina do Trabalho	10 pontos
5. Participação em congresso onde tenha apresentado trabalho sobre Perícia Médica	5 pontos
6. Doutorado concluído	10 pontos
7. Mestrado concluído	5 pontos

**II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

8. Experiência Médica Profissional na atividade de Perícia Médica	até 10 pontos
9. Outras experiências médicas em áreas correlatas	até 5 pontos

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ITEM 5.5 DO EDITAL Nº016/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008

## MODELO DE CURRÍCULO SUMPLIFICADO

## 1. Dados Pessoais:

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 : \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) F ( ) M Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Org. Exp. \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## 2. Dados Funcionais

Órgão ou Entidade : \_\_\_\_\_  
 Cargo : \_\_\_\_\_ classe/ referência: \_\_\_\_\_ matricula nº \_\_\_\_\_  
 Tempo de serviço público: federal ( ) \_\_\_\_\_  
 Estadual ( ) \_\_\_\_\_ Municipal ( ) \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
 ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº08/2008** - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **VEÍCULO** Santana HXI-1768, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Marcelo Ponte Barbosa  
 DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2008** - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **veículo** Gol HWE-7415, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Marcelo Ponte Barbosa  
 DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2007**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, EDF. SEPLAG 2 ANDAR - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA**

**ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: SD/SUL, BLOCO "L", Nº30, SALAS 301,302,303,304,305 E 306, EDIFÍCIO MIGUEL BADA - BRASÍLIA - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: **ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E OS ÍTENS 6.2 E 6.3 DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº01/2007**; IX - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº01/2007, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, CORRESPONDENDO AO PERÍODO 21.02.08 A 20.06.08; CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: OS PREÇOS CONTRATADOS NO CONTRATO Nº01/2007, PERMANECEREM OS MESMOS R\$8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) E OS ÍTENS 6.2 E 6.3 DA CLÁUSULA SEXTA PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 6.2. OS PREÇOS PROPOSTOS E CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (20.06.08). CASO HAJA ATRASO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E NECESSIDADE DE NOVO ADITIVO DE PRAZO, OS PREÇOS PROPOSTOS E CONTRATADOS NÃO SERÃO REAJUSTADOS; 6.3. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE ENTREGA DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ITEM 6.4 E CONFORME O NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO NO ANEXO, DESTES ADITIVO; X - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEREM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES; XI - DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS COSTA HOLANDA - DIRETOR GERAL DA CONTRATANTE E NÉRCIO PEREIRA LADEIRA- REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Marcos Costa Holanda  
 DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*